



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
6ª VARA FEDERAL CÍVEL
Av. Getúlio Vargas, 595, 6º andar, Centro, Vitória/ES
Tel. (27) 3183-5234/5235/5236/5231 – Fax: (27) 3183-5232
Correio Eletrônico: 06vfci@jfes.jus.br

INSPEÇÃO ANUAL 2014

RELATÓRIO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA
FEDERAL DA 2ª. REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SALETE
MACALLÓZ**

A inspeção anual referente do ano de 2014, realizada junto a este Juízo da 6ª Vara Federal Cível, da Seção Judiciária do Espírito Santo, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pela subscritora deste Relatório, a Exma. Sra. Juíza federal titular da Unidade, Dra. Eloá Alves Ferreira.

O Ministério Público Federal (MPF), a Advocacia Geral da União (AGU), a Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN), a Defensoria Pública da União (DPU), o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo, a Caixa Econômica Federal (CEF), foram participados acerca da realização da presente inspeção, por meio, respectivamente, dos ofícios de nºs OFJ.0012.000117-5/2014, OFJ.0012.000118-0/2014, OFJ.0012.000120-7/2014, OFJ.0012.000123-0/2014, OFJ.0012.000119-4/2014, OFJ.0012.000121-1/2014, OFJ.0012.000122-6/2014.

Malgrado tenham sido previamente comunicadas por meio dos referidos ofícios, nenhuma das mencionadas procuradorias manifestou interesse no acompanhamento da execução dos trabalhos; também não houve por parte daqueles nenhum requerimento.



I. ABERTURA:

Segue em anexo, ao presente Relatório, uma cópia do **Termo de Abertura**.



II. FORAM INSPECIONADOS(A) E CONSTATADOS(AS):

1. Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF-2ª Região, bem como dos Relatórios do sistema de dados APOLO e ainda do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, noticiado por meio do Ofício-Circular nº T2-OCI-2013/00035, de 07/04/2011 da mesma Corregedoria.

Atendendo ao estabelecido no “Item 2.10” do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos, Inspeção, atualizado em março de 2009, foram extraídos os seguintes dados estatísticos, do sistema Apolo e do Portal de Estatísticas

- 1.1. Dados estatísticos de todos os feitos distribuídos e redistribuídos para a Vara, desde a última inspeção (que ocorreu no período de 08/07/2013 a 15/07/2013):
- 1.1.1 - Relatório de Processos **DISTRIBUÍDOS** para a 6ª VFCI/SJES (incluindo os ativos e os já baixados - considerando dados Estatísticos obtidos junto ao sistema APOLO, no Período de 16/07/2013 até 02/06/2014): **763 (setecentos e sessenta e três) processos** – segue em anexo (**ANEXO I**), integrando o presente para os devidos fins;
 - 1.1.2 - Relatório de TOTAL de Processos **REDISTRIBUÍDOS** para a 6ª VFCI/SJES (incluindo os ativos e os já baixados - considerando dados Estatísticos obtidos junto ao sistema APOLO, no Período de 16/07/2013 até 02/06/2014): **34 (trinta e quatro) processos** – segue em anexo (**ANEXO I**), integrando o presente para os devidos fins;



1.2. Dados estatísticos de todos os feitos que estão conclusos para despacho, decisão e sentença. No total, foram identificados 212 (duzentos e doze) processos conclusos:

- **1.2.1** - Relatório de TOTAL de Processos CONCLUSOS PARA DESPACHO (Segundo dados Estatísticos obtidos junto ao “*Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região*”, em 02/06/2014), **totalizando 152 (cento e cinquenta e dois) processos**, representando 71,7% do Total Geral de Processos Conclusos (212 – duzentos e doze, em 02/06/2014) – segue em anexo **(ANEXO II)**, integrando o presente para os devidos fins;
- **1.2.2** - Relatório de TOTAL de Processos CONCLUSOS PARA DECISÃO (Segundo dados Estatísticos obtidos junto ao “*Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região*”, em 02/06/2014): **totalizando 20 (vinte) processos**, 9,43% do Total Geral de Processos Conclusos (212 – duzentos e doze, em 02/06/2014) – segue em anexo **(ANEXO II)**, integrando o presente para os devidos fins;
- **1.2.3** - Relatório de Processos CONCLUSOS PARA SENTENÇA (Segundo dados Estatísticos obtidos junto ao “*Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região*”, em 08/07/2013), **totalizando 40 (quarenta) processos**, 18,86% do Total Geral de Processos Conclusos (212 – duzentos e doze, em 02/06/2014) – segue em anexo **(ANEXO II)**, integrando o presente para os devidos fins.



1.3. – Provimento nº T2-PVC-2013/00005, de 16 de fevereiro de 2011 e art. 227 da Nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da 2ª Região, com redação dada pelo Provimento nº T2-PVC-2013/00014, de 16 de maio de 2011 (PRAZOS MÁXIMOS – EM INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA):

➤ **1.3.1 - CONCLUSOS:**

- **para DESPACHO OU ATO ORDINATÓRIO: por mais de 30 (trinta) dias:** segundo dados estatísticos obtidos junto ao “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, **em 02/06/2014, NÃO FOI IDENTIFICADO QUALQUER PROCESSO NESSA CIRCUNSTÂNCIA** - ANEXO III integrando o presente para os devidos fins.

- - **para DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: por mais de 60 (sessenta) dias:** segundo dados estatísticos obtidos junto ao “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, **em 02/06/2014, FOI IDENTIFICADO 1 PROCESSO NESSA CIRCUNSTÂNCIA** (0002597-84.1997.4.02.5001 - Número antigo: 97.0002597-7), **o qual foi visto, analisado e teve decisão proferida em 02/06/2014- ANEXO III** integrando o presente para os devidos fins.

- - **para SENTENÇA: por mais de 180 (cento e oitenta) dias:** segundo dados estatísticos obtidos junto ao “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, **em 02/06/2014, NÃO FOI IDENTIFICADO QUALQUER PROCESSO NESSA CIRCUNSTÂNCIA.** - ANEXO III integrando o presente para os devidos fins.



- **1.3.2 - NÃO CONCLUSOS: acima de 30 (trinta) dias** (para os feitos que permaneçam SEM MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS SECRETARIAS - Classes CÍVEIS - segundo dados estatísticos obtidos junto ao “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, **em 02/06/2014, NÃO FOI IDENTIFICADO QUALQUER PROCESSO NESSA CIRCUNSTÂNCIA. - ANEXO IV** integrando o presente para os devidos fins.

1.4. Total de Processos NÃO CONCLUSOS em trâmite no Juízo:

Segundo dados estatísticos obtidos junto ao “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, **em 02/06/2014, foram identificados 761 (setecentos e sessenta e um) processos ativos NÃO CONCLUSOS em tramitação - ou seja, com último movimento distinto de conclusão - para despacho, decisão ou sentença (ANEXO V)**, dos quais:

- ⇒ 267 (duzentos e sessenta e sete) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam NA VARA com o último movimento “Remessa, Carga” (físicos, com movimento “Remessa, Carga” preparado e disponíveis para retirada pelos procuradores das partes; e eletrônicos);
- ⇒ 4 (quatro) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam FORA DE SECRETARIA, REMETIDOS EM CARGA, COM VISTA PARA A ADVOCACIA DA UNIÃO - AGU;



- ⇒ 20 (vinte) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam FORA DE SECRETARIA, REMETIDOS EM CARGA, COM VISTA PARA ADVOGADO;
- ⇒ 10 (dez) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam FORA DE SECRETARIA, REMETIDOS EM CARGA, COM VISTA PARA A PROCURADORIA FEDERAL – PF
- ⇒ 3 (três) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam FORA DE SECRETARIA, REMETIDOS EM CARGA, COM VISTA PARA A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PFN;
- ⇒ 1 (um) processo NÃO CONCLUSO em tramitação se encontravam NA SECRETARIA, REMETIDO EM CARGA, PARA A SECRETARIA DO JUÍZO – PARA FINS DE CONTROLE DE PRAZO PROCESSUAL;
- ⇒ 11 (onze) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam FORA DE SECRETARIA, COM REMESSA INTERNA PARA A CONTADORIA – SCONT/SJES;
- ⇒ 1 (um) processo NÃO CONCLUSO em tramitação se encontrava FORA DE SECRETARIA, COM REMESSA INTERNA PARA A CONTADORIA – SCONT/SJES;
- ⇒ 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) processos NÃO CONCLUSOS em tramitação se encontravam NA VARA com movimentos DIVERSOS.



1.5. Total de Processos SUSPENSOS:

Segundo dados Estatísticos obtidos junto ao sistema APOLO, em 08/07/2013, **foram identificados no total 666 (seiscentos e sessenta e seis) processos SUSPENSOS** - segue em anexo - **ANEXO VI**.

Verificou-se que em todos os processos suspensos há cadastramento do “motivo da suspensão” no sistema Apolo. Para fins de obter mais controle quanto aos processos suspensos foi estabelecido pela MM juíza federal Titular da Unidade que os processos suspensos na Unidade fossem vistos e analisados pelo Diretor de Secretaria, das 3 (três) semanas antecedentes até o término da Inspeção, o que se efetivou, inclusive, mediante lavratura de certidão e identificação por etiqueta, nos respectivos autos.

1.6. ACERVO TOTAL DA VARA

Segundo dados Estatísticos obtidos junto ao sistema APOLO, bem como no “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região” **foi identificado, em 02/06/2014, NO TOTAL UM ACERVO DE 1.639 (mil, seiscentos e trinta e nove) processos, sendo 973 (novecentos e setenta e três) ATIVOS (dos quais 761 – setecentos e sessenta e um processos NÃO CONCLUSOS e 212 – duzentos e doze processos CONCLUSOS) e 666 (seiscentos e sessenta e seis) SUSPENSOS.**

1.7. Dados estatísticos com relação ao levantamento no Livro de Cargas de Autos a Advogados, Peritos, de todos os feitos que se encontravam fora de cartório e com prazo vencido através de uma informação do Diretor de Secretaria:

Tal como certificado pelo Sr. Diretor de Secretaria (**ANEXO VII**), após verificação nos Livros de Cargas de Autos, bem assim, cruzando os dados obtidos



junto ao sistema Apolo **foram identificados 17 (dezesete) processos físicos** que se encontravam fora de Secretaria, com prazos vencidos.

Todos foram devolvidos, vistos e inspecionados, conforme planilha contida na parte final do referido **(ANEXO VII)**.

1.8. Dados estatísticos de todos mandados que se encontrem em poder dos Oficiais de Justiça ainda não cumpridos e com prazo expirado:

Conforme certificado pelo Sr. Diretor de Secretaria **(ANEXO VIII)**, segundo informações obtidas junto ao Sistema de Processamento de Dados da Justiça Federal (APOLO), segundo dados atualizados em 02/07/2013, **foram identificados 2 (dois) mandados expedidos pela 6ª Vara Federal Cível, em poder dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados (Oficiais de Justiça), com prazo vencido**, em vista do disposto no Provimento nº T2-PVC-2012/00010, de 02 de agosto de 2012, do Exmo. Corregedor Regional, que deu nova redação ao art. 351 da Consolidação de Normas da Corregedoria, estabelecendo em seu inciso II o prazo máximo de 30 (trinta) dias para cumprimento dos mandados judiciais, nos feitos de natureza cível. Assim, foi expedido o Ofício nº OFJ.0012.000125-0/2014, de 02/07/2014 ao Sr. Juiz Federal Supervisor do Núcleo de Controle de Mandados da SJES, solicitando as providências necessárias para que fosse dada prioridade ao cumprimento dos expedientes relacionados no aludido ofício **ANEXO VIII**, o que imediatamente ocorreu: MPH.0012.000027-3 (Processo nº 20140021518-09.2002.4.02.5101): foi cumprido em 28/05/2014, devolvido e juntado aos autos em 05/06/2014 (durante a Inspeção) MPH.0012.000003-8 (Processo nº 20140001233-91.2008.4.02.5001: foi cumprido em 02/06/2014, devolvido e juntado aos autos em 03/06/2014.

1.9. Dados estatísticos com relação e estado dos processos mais antigos em trâmite na Vara:

Trata-se dos processos “*com mais de três anos de distribuição*”, consoante se infere do “Item 4.2 p”, do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos, Inspeção, de março de 2009: Assim, com esteio em dados obtidos junto ao sistema de dados



Apolo, foram identificados **332 (trezentos e trinta e dois) processos**, i.e., todos os processos EM TRÂMITE (ativos, físicos e eletrônicos, não remetidos ao TRF e não suspensos), distribuídos até 01/06/2011- conforme Relatório em anexo (**ANEXO IX**), que integra o presente para os devidos fins.

2. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontravam na Vara:

Atendendo ao disposto no Provimento nº 54, de 20 de abril de 2009, da Corregedoria-Regional do TRF-2ª Região (que “*Torna obrigatória a observância das disposições referentes à inspeção anual, previstas no Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância, divulgado pela Portaria nº 57, de 27 de março de 2009*”, da mesma Corregedoria), com esteio nos dados obtidos, em 02/06/2014 do sistema APOLO, do Portal de Estatísticas (com atualização até 01/06/2014 - conforme dados acessados em 02/06/2014), e ainda do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014 os feitos cujas classes abaixo ora são elencadas foram devidamente identificados e localizados e, (salvo os que se encontravam remetidos, com prazo para as partes ainda não vencido, à época da inspeção) inspecionados pelos juízes federais titular e substituto (de acordo com os critérios de divisão de processos previstos na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2008 e na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2008 – ou seja, dígito par ou ímpar):

2.1. Análise dos Processos FÍSICOS (Matéria Cível – “Item 4.2.2.1 - do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos, Inspeção, atualizado em março/2009):

✚ FEITOS ENCAMINHADOS AO JUÍZO PARA VERIFICAR PREVENÇÃO, LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO;**



- ✚ OS FEITOS EM QUE O MPF ATUA COMO CUSTOS LEGIS: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO;**
- ✚ CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO;**
- ✚ AÇÕES COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU LIMINAR PENDENTES DE APRECIÇÃO, ANALISADOS DURANTE A INSPEÇÃO EM PROCESSO FÍSICO: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO;**
- ✚ OS FEITOS COM PRIORIDADE IDOSO FÍSICO: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 31;**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL OUTROS (Classe 2001): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 6;**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL TRIBUTÁRIO (Classe 2006): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 4;**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA COLETIVO/TRIBUTÁRIO (Classe 2007): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO (Classe 2011): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 5;**
- ✚ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Classe 4009): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2;**
- ✚ AÇÃO CIVIL PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA (Classe 6003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2;**
- ✚ PROCESSOS PENDENTES DE REMESSA AO TRF-2 (TODOS VISTOS DURANTE A INSPEÇÃO): **TOTAL DE PROCESSOS PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2;**
- ✚ CAUTELAR INOMINADA (Classe 10008): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 6;**
- ✚ CAUTELAR TRIBUTÁRIA (Classe 10012): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Classe 14000): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ PROCESSOS FÍSICOS COM SEGREDO DE JUSTIÇA/SIGILO DE PEÇAS (Classes Diversas): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 11;**



2.2. Análise VIRTUAL (ELETRÔNICA) dos Processos (Matéria Cível – “Item 4.2.2.1 - do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos, Inspeção, atualizado em março/2009):

- ✚ FEITOS ENCAMINHADOS AO JUÍZO PARA VERIFICAR PREVENÇÃO, LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ OS FEITOS EM QUE O MPF ATUA COMO CUSTOS LEGIS: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 4 DE DIVERSAS CLASSES;**
- ✚ CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ AÇÕES COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU LIMINAR ANALISADOS DURANTE A INSPEÇÃO: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014= 9 ;**
- ✚ OS FEITOS COM PRIORIDADE IDOSO ELETRÔNICOS: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 56 DE DIVERSAS CLASSES;**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PREVIDENCIÁRIO (Classe 2003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 7**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL TRIBUTÁRIO (Classe 2006): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 35;**
- ✚ MANDADOS DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO (Classe 2011): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 4;**
- ✚ EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA (Classe 4001): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Classe 4009): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 19;**
- ✚ AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO TRIBUTÁRIA (Classe 5056): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**



- ✚ PROCESSOS PENDENTES DE REMESSA AO TRF-2 (TODOS VISTOS DURANTE A INSPEÇÃO): **TOTAL DE PROCESSOS PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 11;**
- ✚ IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (Classe 5039): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ AÇÃO CIVIL PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA (Classe 6003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ AÇÃO CIVIL PÚBLICA/SERVIDOR PÚBLICO (Classe 6009): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ JUSTIFICAÇÃO/OUTRAS (Classe 6003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ CAUTELAR TRIBUTÁRIA (Classe 10012): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 3;**
- ✚ EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA (Classe 10035): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2;**
- ✚ EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (Classe 11007): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1;**
- ✚ PROCESSOS ELETRÔNICOS COM SEGredo DE JUSTIÇA/SIGILO DE PEÇAS (Classes Diversas): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 6;**

3. Todos os livros e pastas (obrigatórias ou não):

3.1. Livros e Pastas OBRIGATÓRIOS:

Todos os livros e pastas obrigatórios, na forma dos artigos 147/151 da Nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foram devidamente inspecionados e estavam em bom estado de conservação, preenchidos de forma legível, sem rasuras, sem apresentar irregularidades.

Registra-se, ainda, em vista da sistemática prevista no Provimento n.º 58, de 16 de junho de 2009 (da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região – que disciplina a utilização de assinatura e registro eletrônicos), especialmente com fins no §§ 4º e 5º do seu art. 1º, todos os livros físicos de registro de sentenças,



decisões interlocutórias, despachos, atas de audiências, bem como de ofícios, mandados e cartas precatórias e todos os demais expedientes gerados são assinados apenas e tão-somente por meio do sistema eletrônico.

3.2. Livros e Pastas NÃO-OBRIGATÓRIOS:

Os demais livros e demais pastas, não-obrigatórios, mas adotados pelo Juízo, pela sua importância ou em razão da especialidade da Vara e da conveniência dos trabalhos cartorários, foram vistos e inspecionados, e do mesmo modo estavam em bom estado de conservação, sem apresentar irregularidades.

4. As petições pendentes:

Segundo dados estatísticos obtidos junto ao “*Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região*”, em 02/06/2014, **não foram identificados quaisquer documentos registrados no referido sistema como petições ainda pendentes de juntada aos autos com petição e processo na Secretaria** - conforme Relatório em anexo (**ANEXO X**) que integra o presente para os devidos fins.

No ensejo, convém explicitar que existe listagem afixada no balcão, antevendo as situações em que pela urgência ou pela circunstância do procedimento orienta-se que os documentos recebidos sejam prontamente entregues em mãos do servidor responsável pelo gerenciamento das Intimações e Organização Interna, como ocorre nos seguintes casos: **todas as petições, ofícios ou quaisquer documentos com TARJA DE URGENTE, protocolizados no balcão, bem assim logo após o protocolo, os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, as EXCEÇÕES DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, petições com pedido de RECONSIDERAÇÃO DE PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU DE LIMINAR, demais PEDIDOS DE RETRATAÇÃO, EXCEÇÕES DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO, PETIÇÕES EM**



AUTOS COM SEGREDO DE JUSTIÇA, e ainda, os PEDIDOS DE EXTINÇÃO, PETIÇÕES VERSANDO SOBRE A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS, AUDIÊNCIAS etc.

Excetuam-se todas as petições iniciais (Embargos à Execução, Impugnação ao Valor da Causa, Execução Judicial Individualizada, Impugnação ao pedido de Assistência Judiciária, etc.), uma vez que na SJES, estas devem ser protocolizadas diretamente no setor de Distribuição e não no balcão das Varas Federais.

Insta esclarecer, também, que a verificação das petições pendentes de juntada (diariamente) é uma diretriz estabelecida há tempos pela MM juíza federal titular da Vara e tem sido observada com notório rigor pelos servidores responsáveis pela juntada e ulterior processamento, razão pela qual, inclusive, pode-se registrar a inexistência de petições pendentes de juntada no dia de abertura da Inspeção.

5. A Carga e vista dos autos:

Quanto aos procedimentos adotados pela Secretaria, na retirada dos autos para vista aos advogados, procuradores, MPF, Peritos, Defensores, etc., constatou-se a existência de rígido controle, uma vez que todos os servidores são orientados a conferir e exigir, nos casos de retirada dos autos em Carga: os respectivos instrumentos de mandatos (procurações) ou substabelecimentos, bem assim sua identificação profissional (carteira da OAB no caso de advogados, identidade, no caso de peritos, ou mesmo ofícios dos Entes que mais atuam no juízo, autorizando e cadastrando seus prepostos e servidores para a retirada dos autos), a aposição do termo de remessa ou de recebimento nos autos e, ainda, a respectiva movimentação cartorária específica no sistema APOLO, de modo a assegurar um efetivo controle das entradas e saídas dos feitos no balcão.

No que pertine à autorização para retirada momentânea de autos para fins de extração de cópias (como, por exemplo, nos casos de impossibilidade de retirada em Carga em vista de prazo comum às partes, e situações diversas) verificou-se tão rígido controle quanto o empregado para sua remessa física em carga, dado a existência de “Caderno de Anotações e Controle de Cópias”, onde são anotados os



principais dados do solicitante, como nome, identificação profissional, endereço, telefone, e ainda, os números dos processos (incluindo os apensos, se houver) e o horário de liberação para a fotocópia. Sem prejuízo, com o advento da Lei nº 11.969/2009 (que, alterando o art. 40 § 2º do CPC, disciplina a retirada dos autos do cartório ou secretaria pelos procuradores para a obtenção de cópias na hipótese de prazo comum às partes) todos os servidores estão devidamente orientados a cumprir o ditame legal, devendo para tanto esclarecer previamente os interessados quanto ao exíguo prazo de 1 (uma) hora para a devolução dos autos em cartório.

O método que tem sido utilizado pela Secretaria para controle e cobrança dos autos REMETIDOS COM PRAZO VENCIDO consiste:

5.1) na verificação individual do prazo legal e assim, constatada a irregularidade na permanência indevida na posse dos autos:

5.1.1) em se tratando de Remessa, Carga com destino ADVOGADO, em regra, todos os processos que se encontram remetidos com prazo vencido são relacionados para fins de publicação de Ato Ordinatório no Diário Eletrônico, solicitando a devolução dos autos em prazo determinado, sob pena da expedição de mandados de busca e apreensão;

5.1.2) em se tratando de Remessa, Carga com destino PROCURADORIAS DOS ENTES PÚBLICOS, em regra, todos os processos que se encontram remetidos com prazo vencido são relacionados para fins de encaminhamento de ofícios por correio eletrônico (e-mail), solicitando a devolução dos autos em prazo determinado, sob pena da expedição de mandados de busca e apreensão;

5.1.3) decorrido o prazo sem a devolução dos autos, expede-se mandado de busca e apreensão, o qual é encaminhado ao Diretor da Seção de Cumprimento de Mandados, com indicação de urgência para cumprimento.

5.2) Em se tratando de Remessa, Carga, com destino SECRETARIA DO JUÍZO (ferramenta disponibilizada no sistema Apolo que permite maior eficiência no controle de prazos que correm em Secretaria – como decorrente de juntada de



mandados, ofícios pendentes de resposta, bem assim prazos para os advogados em virtude de publicações, etc), em regra, os processos são identificados, de acordo com listagem obtida junto ao mesmo sistema, para a adoção das medidas pertinentes, caso a caso.

6. Os Expedientes cartorários: Procedimento e o controle adotados pela Secretaria quanto aos:

- Mandados, ofícios, editais, notificações, cartas precatórias, alvarás de soltura e mandados de prisão (estes, quando expedidos em regime de plantão):
- Precatórios, RPVs, alvarás de levantamento, solicitação de honorários e as demais comunicações obrigatórias; e
- Cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas

6.1. Considerações Gerais:

Conforme já explicitado nos Relatórios de Inspeção dos anos anteriores (2007, 2008, 2009 e 2010, 2011, 2012 e 2013, inclusive), de acordo com o método de administração implantado na 6ª Vara Federal Cível, que se estrutura por Equipes de Trabalho, organizadas de acordo com os ritos legais, bem como pelos tipos de atos processuais, há designação de um servidor, vinculado à Equipe de Cognição (Contencioso Cível) responsável pela imediata expedição de mandados, ofícios, cartas precatórias, e todo e qualquer expediente que **RECLAME URGÊNCIA** (como, p.ex., para cumprimento de antecipações de tutela/liminares deferidas, intimações envolvendo AUDIÊNCIAS, PERÍCIAS, CUMPRIMENTO DE CARTAS (PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS OU DE ORDEM) e QUAISQUER OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE PELA PECULIARIDADE IMPORTE IMEDIATO ENCAMINHAMENTO E CUMPRIMENTO DO MANDADO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO.



Desse modo, logo após a prolação de despacho em carta precatória/rogatória/de ordem, ou de decisão concessiva de liminar, antecipação de tutela, ou em se tratando de qualquer espécie de determinação urgente, uma vez recebidos os autos na Secretaria, os respectivos mandados, ofícios, cartas, etc. são prontamente expedidos, conferidos e/ou assinados pelo Senhor Diretor de Secretaria ou pela Juíza Federal, conforme o caso e, de conseguinte são encaminhados à Seção de Cumprimento de Mandados (SECMA/SJES) para cumprimento, com notória recomendação de URGÊNCIA.

No tocante aos demais expedientes cartorários que não reclamem notória urgência tanto em sua elaboração quanto no seu cumprimento, verificou-se que a Secretaria tem realizado todas as expedições (de ofícios, mandados, cartas editais, alvarás de levantamento, requisitórios que aguardavam cumprimento), num tempo razoável, buscando, mensalmente, a movimentação de feitos de modo a priorizar os que forem relacionados até o limite máximo de 30 (trinta) dias (segundo listagens obtidas, no início de cada mês, junto ao Portal de Estatística e ao novel “aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”), segundo a diretriz estabelecida pela MM juíza federal titular. **Neste pormenor, ressalva-se, apenas os ofícios expedidos com o escopo de reiterar solicitação já encaminhada ao destinatário, porém não atendida/respondida**, bem assim, para solicitar informações sobre cumprimento de Cartas Precatórias expedidas para cumprimento de diligências em juízos diversos, casos em que se estabeleceu como razoável o limite de 60 (sessenta) dias para aguardo da resposta. Durante a realização da Inspeção, a MM juíza federal titular do Juízo determinou que todos os feitos que se encontravam pendentes de resposta de ofício ou cumprimento de carta precatória por outros Juízos ou órgãos, mesmo independentemente do limite de 60 (sessenta) dias, fossem imediatamente conclusos para despacho a fim de que o juiz pudesse avaliar a providência cabível a ser tomada no caso concreto, o que prontamente ocorreu.

Ademais, constatou-se que os procedimentos correlatos à devolução dos expedientes pela SECMA e, ato contínuo, os correlatos procedimentos de juntada (tanto nos autos, quando físicos, assim como no sistema APOLO), têm ocorrido



regularmente – excetuando-se, todavia, aquelas situações onde, por circunstâncias extraordinárias (e alheias à iniciativa e disponibilidade dos servidores), não há possibilidade de se efetuar prontamente as juntadas – podendo ser mencionado, a título de exemplo, os casos em que os autos se encontram remetidos em carga no prazo estabelecido, caso em que os documentos pendentes de juntada são registrados no sistema APOLO e permanecem arquivados em pasta própria, que fica a cargo do servidor responsável pelo Gerenciamento das Intimações, Comunicações e Organização do Expediente Interno, o que inclui o processamento das Juntadas Diversas. Sem prejuízo, nesses casos, a orientação vigente é no sentido de que os processos nos quais restam pendentes de juntada os expedientes (mandados, ofícios, cartas, etc) que não puderem ser juntados num prazo razoável sejam cadastrados no sistema Apolo como “lembrete de processo” com a opção de bloqueio, a fim de chamar a atenção do servidor que futuramente estiver a movimentar o feito, a fim de que assim que os autos retornarem à Secretaria, os expedientes possam ser prontamente juntados.

Cumprido aduzir que os mandados e quaisquer expedientes que reclamem urgência são cumpridos com presteza e agilidade pelos Senhores Analistas Judiciários Especializados em Cumprimento de Mandados (Oficiais de Justiça da SJES). E, em regra, mesmo os demais, que lhes são encaminhados para distribuição ordinária e mensal, têm sido cumpridos com regularidade, não havendo que se falar em atrasos dignos de nota. A execução dos serviços dos Oficiais de Justiça é satisfatória e atende às necessidades da Vara.

Por derradeiro, cumpre ratificar que, no que concerne aos Precatórios, RPVs, alvarás de levantamento, solicitação de honorários, demais comunicações obrigatórias, bem como as Cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, todos esses expedientes são objeto de especial atenção, havendo, inclusive, servidores designados especificamente para cuidar dos mesmos em constante regime de prioridade e urgência.

6.2. Precatórios e RPV'S:



Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, contabilizavam-se 21 (vinte e um) processos com movimentação cartorária Aguardando Expedição de PRECATÓRIO/RPV (nenhum deles com prazo vencido). Todos os autos foram identificados, vistos e inspecionados.

6.3. Mandados:

Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, havia 8 (oito) processos com o movimentação cartorária no sistema Apolo do tipo “EXPEDIR MANDADO” (nenhum deles com prazo vencido); todos foram vistos, analisados e inspecionados.

6.3.2 Mandados de Busca e Apreensão: no total, foram expedidos 2 (dois) Mandados de Busca e Apreensão para devolução de autos que se encontravam com movimento Remessa, Carga, com prazos vencidos, durante a Inspeção/2014: Ambos os autos foram devolvidos em tempo.

PROCESSO	MANDADO EXPEDIDO DURANTE A INSPEÇÃO/2013
0004914-89.1996.4.02.5001	MBA.0012.000006-0/2014
0007881-58.2006.4.02.5001	MBA.0012.000007-4/2014

6.4. Ofícios:

6.4.1: Processos Aguardando Expedição de Ofícios:

Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, foram identificados 9 (nove) processos com



movimentação cartorária EXPEDIR OFÍCIO (nenhum deles com prazo vencido); todos foram vistos, analisados e inspecionados.

6.4.2 Processos Aguardando Resposta de Ofícios:

Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, foram detectados 10 (dez) processos com movimentação cartorária AGUARDA RESPOSTA DE OFÍCIO - todos com as respectivas movimentações no prazo estimado pela Corregedoria. Todos os foram analisados, vistos e inspecionados e oportunamente foram tomadas as medidas adequadas às situações concretas – conforme **ANEXO XI**.

6.5. Carta de Intimação:

Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, foram detectados 3 (três) processos com movimentação cartorária EX. CARTA INTIMAÇÃO, sendo certo que os mesmos se encontravam movimentados no prazo determinado por essa Corregedoria (30 dias), motivo pelo qual, todos foram analisados, vistos e inspecionados. Sem embargo, todos tiveram as respectivas cartas de intimação expedidas durante a Inspeção/2014: Processo nº 00059301519954025001 (Carta de Intimação nº CTI.0012.000079-8/2014); Processo nº 00024453619974025001 (Cartas de Intimação ns CTI.0012.000080-0/2014 e CTI.0012.000080-0/2014; e Processo nº 00022072620114025001 (Carta de Intimação nº CTI.0012.000082-0/2014).

6.6. Carta Precatória:

6.6.1 Processo Aguardando Expedição de Carta Precatória:

Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça



Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, não foram detectados processos com a última movimentação cartorária “EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA” pendentes.

6.6.1 Processo Aguardando DEVOLUÇÃO de Carta Precatória:

Segundo dados obtidos do sistema de dados “Apolo” (“Documentos com Juntadas a Confirmar”), em 02/06/2014, foram detectados 11 (onze) processos com cartas precatórias expedidas, pendentes de devolução. - todos com as respectivas movimentações no prazo estimado pela Corregedoria. No que diz respeito a esses processos, importa esclarecer que verificado razoável decurso do tempo, desde a expedição, encaminhamento e recebimento pelo Juízo deprecado, sem o devido retorno, o procedimento que tem sido adotado é a expedição de ofícios àquele Juízo, solicitando informações a respeito do cumprimento, o que, todavia, nem sempre resulta em êxito, conquanto muitas vezes os ofícios são encaminhados na primeira vez, reiterados outras, contudo, sem retorno/resposta alguma por parte dos deprecados – valendo, ademais destacar que isso tem ocorrido com frequência nos casos em que se deprecia o ato aos diversos Juízos de Direito (Justiça Estadual).

Do mesmo modo como ocorreu com os processos que se encontravam no aguardo de resposta de ofícios, pela MM juíza federal titular foi determinado que todos os processos que estivessem aguardando devolução de carta precatória há mais de 60 (sessenta) dias deveriam ir conclusos para despacho, a fim de que a magistrada determinasse as providências que entendesse cabíveis a cada situação. Desse modo, todos os processos foram analisados, vistos e inspecionados e oportunamente foram tomadas as medidas adequadas às situações concretas:

Nº DOCUMENTO	Nº PROCESSO	DATA EXPEDIÇÃO	SITUAÇÃO
CTA.0012.000007-0/2014	0002453-13.1900.4.02.5001	24/3/2014	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
CTA.0012.000008-4/2014	0008425-22.2001.4.02.5001	18/3/2014	JUNTADA 05/06/2014 - BAIXA PROCESSO
CTA.0012.000011-6/2014	0000483-94.2005.4.02.5001	20/3/2014	JUNTADA 05/06/2014 - BAIXA PROCESSO
CTA.0012.000012-0/2014	0008120-18.2013.4.02.5001	9/5/2014	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
CTA.0012.000013-5/2014	0008550-24.2000.4.02.5001	3/4/2014	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
CTA.0012.000014-0/2014	0001062-95.2012.4.02.5001	7/4/2014	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
CTA.0012.000015-4/2014	0012704-46.2004.4.02.5001	9/5/2014	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
CTA.0012.000034-9/2013	0004717-90.2003.4.02.5001	2/9/2013	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO
CTA.0012.000038-7/2013	0003679-48.2000.4.02.5001	29/10/2013	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO



CTA.0012.000040-4/2013	0004869-65.2008.4.02.5001	10/12/2013	JUNTADA 02/06/2014
CTA.0012.000042-3/2013	0014483-26.2010.4.02.5001	13/12/2013	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

6.7. Processos Aguardando Expedição de Alvarás de Levantamento:

Segundo dados obtidos do “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região”, em 02/06/2014, no total, havia 7 (sete) processos com última movimentação AGUARDA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ/EXPEDIR ALVARÁ (nenhum com prazo vencido para a expedição). Todos os autos foram identificados, vistos e inspecionados e tiveram os respectivos alvarás expedidos durante a Inspeção. São eles:

ALVARÁS EXPEDIDOS DURANTE A INSPEÇÃO- 02/06/2014 À 06/06/2014

	PROCESSO	ALVARÁ
1	0006998-72.2010.4.02.5001	ALV.0012.000109-2/2014
2	0000348-10.1990.4.02.5001	ALV.0012.000111-0/2014
3	0000057-67.2014.4.02.5001	ALV.0012.000112-4/2014
4	0003878-75.1997.4.02.5001	ALV.0012.000113-9/2014
5	0004913-07.1996.4.02.5001	ALV.0012.000114-3/2014
6	0004913-07.1996.4.02.5001	ALV.0012.000115-8/2014
7	0002345-13.1999.4.02.5001	ALV.0012.000116-2/2014
8	0008405-65.2000.4.02.5001	ALV.0012.000117-7/2014
9	0014465-68.2011.4.02.5001	ALV.0012.000118-1/2014
10	0014465-68.2011.4.02.5001	ALV.0012.000119-6/2014
11	0010954-72.2005.4.02.5001	ALV.0012.000120-9/2014
12	0003421-53.1991.4.02.5001	ALV.0012.000121-3/2014
13	0011985-64.2004.4.02.5001	ALV.0012.000122-8/2014
14	0011985-64.2004.4.02.5001	ALV.0012.000123-2/2014
15	0018210-47.1900.4.02.5001	ALV.0012.000124-7/2014

7. A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

Tal e qual exposto nos relatórios das Inspeções dos anos anteriores (ano de 2009, 2010, 2011 e 2012 e 2013 inclusive), cumpre relatar que no caso em tela, verificou-se a observância das normas pertinentes para a análise de prevenção, litispendência e coisa julgada, posto que uma vez recebidos os feitos da Seção de Distribuição (SEDIC/SJES) já é prática costumeira que se proceda à análise sempre



mediante a prévia juntada, aos autos, de cópia da petição inicial, sentença/acórdão e certidão de trânsito em julgado, se houver, referentes aos feitos indicados pela Distribuição, mediante os Termos de Prevenção e os Termos de Informação, sendo tais peças, inclusive, solicitadas a outros Juízos, por ofício se for necessário.

Importa salientar que o único processo eletrônico indicado no “item 2 .2” supra, que se encontrava no juízo à época da Inspeção/2014 (nº 0105319-06.2014.4.02.5001), foi remetido a este Juízo em 05/06/2014 e, no mesmo dia prontamente identificado, analisado e despachado.

8. A atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

Reiterando o que já havia sido exposto no Relatório de Inspeção dos anos anteriores, a Unidade Judicante tem mantido boa relação e bons contatos com todas as coordenadorias, seções e núcleos integrantes da administração, sempre pautados pelo respeito mútuo, colaboração, harmonia e principalmente estreitamento dos canais de comunicação, de modo a impingir eficiência na execução das tarefas cartorárias, com foco principal voltado para realização da finalidade maior, qual seja, a célere, efetiva e, na medida do razoável e do possível, a mais esmerada prestação da tutela jurisdicional à sociedade brasileira.

9. A organização da Vara:

9.1. Da Organização Física dos Processos:

Quanto à organização física cumpre destacar que os processos no cartório se encontram adequadamente localizados por escaninhos, levando-se em conta a distribuição das tarefas por Equipes de Trabalho e as diversas fases dos ritos processuais.



Todos os feitos em trâmite na Vara foram devidamente identificados e localizados (não havendo que se falar em extravio de quaisquer autos à época da Inspeção Ordinária/2014). A grande maioria, inclusive, com etiqueta de código de barras para leitura ótica (salvo alguns que em decorrência do manuseio acabaram tendo as etiquetas extraviadas). Foi verificado que todas as folhas dos autos de todos os processos estavam regularmente numeradas e rubricadas.

Os autos eletrônicos, do mesmo modo são organizados em locais virtuais, seguindo a mesma metodologia utilizada para a organização dos autos físicos, com as peculiaridades afetas à operabilidade dos mesmos no sistema de dados APOLO - cumprindo ressaltar nesse pormenor que a criação de “locais virtuais” no aludido sistema tem se dado na medida do estritamente necessário ao atendimento das necessidades da dinâmica e da organização diária do processo de trabalho desenvolvido, assim, desde o advento da virtualização vigora a orientação no sentido de que sejam criados os mínimos possíveis em termos dos citados “locais virtuais”, atentando-se para o binômio necessidade-utilidade dos referidos “locais”, para fins de uma adequada e coerente organização do fluxo de trabalho na Unidade:

RELAÇÃO DE LOCAIS VIRTUAIS NO JUÍZO DA 6ª VFCI/SJES - EM 02/06/2014

12 - MESA DE TRABALHO -INFORMÁTICA/SESAU/SJES
ALFA-BALCÃO DE ENTRADA - 06VFCI/SJES
ALFA-BALCÃO PÓS-JUNTADA - ANÁLISE COGNIÇÃO E EXE TRIBUTÁRIA-VRG
ALFA-BALCÃO PÓS-JUNTADA - ANÁLISE EXECUÇÃO REMANESCENTE-AOF
BETA-PROCESSOS FÍSICOS DIGITALIZADOS-AG. MOVIMENTAÇÃO
ESC. ALVARÁS JÁ EXPEDIDOS - AGUARDANDO RETIRADA/CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO
ESC. AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO
ESC. AGUARDA DEVOLUÇÃO-EXPEDIENTES DIVERSOS-MANDADOS;OFJ;OFI;CTA;CTI;OUT, ALV, ETC
ESC. AUDIÊNCIAS
ESC. CARGAS-REMESSA, CARGAS DIVERSAS
ESC. CONCLUSOS PARA SENTENÇA - APOIO AO GABINETE
ESC. CONCLUSOS-COGNIÇÃO
ESC. CONCLUSOS-EXECUÇÃO
ESC. EXPEDIÇÕES -PRECATÓRIO/RPV
ESC. EXPEDIÇÕES-DIVERSOS-MANDADOS;OFJ;OFI;CTA;CTI;OUT;ALV, ETC
ESC. LEILÕES - AGUARDANDO LEILÃO UNIFICADO
ESC. MANDADO DE SEGURANÇA-PRAZOS
ESC. PERÍCIAS
ESC. PRAZOS DIVERSOS
ESC. PUBL-a-AGUARDA REMESSA À DISPONIBILIZAÇÃO
ESC. PUBL-b-AGUARDA DISPONIBILIZAÇÃO
ESC. PUBL-c-AGUARDA PRAZO PÓS DISPONIBILIZAÇÃO



ESC. TRF-2-a-ANÁLISE-PRÉ-REMESSA-TRF-2
ESC. TRF-2-b-REMETIDOS-AGUARDANDO JULGAMENTO-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA
MESA - D - DIRETOR-CONFERIR-TRF-2
MESA - D - EXPEDIENTES ASSINADOS PELO DIRETOR
MESA DIRETOR - RICARDO HENRIQUE MACHADO TERTULIANO
MESA - ESTAGIÁRIO – LÍVIA
MESA - ESTAGIÁRIOS – JACIARA
MESA - ESTAGIÁRIOS - PAULA
MESA - ESTAGIÁRIOS - SABRINA
MESA - JUIZ SUBSTITUTO - DR JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JUNIOR
MESA - JUIZ(A) - ASSINADOS PELO(A) JUIZ(A)
MESA - JUÍZA TITULAR - DRA ELOA ALVES FERREIRA
MESA - SERVIDOR - ADILSON ORÇAI FIALHO-SUPERVISOR-EXECUÇÕES
MESA - SERVIDOR - ANNA PAULLA TINOCO COUTINHO
MESA - SERVIDOR - CARLA BIAGIONI PEREIRA PIRES
MESA - SERVIDOR - CLAUDIANE CÂMARA DE JESUS RAGGI
MESA - SERVIDOR - LEONARDO CAPUCHO PISSINATI
MESA - SERVIDOR - LUCIANO ANDRÉ LUDOVICO LACERDA
MESA - SERVIDOR - MARCOS FERRAZ DE BRITO
MESA - SERVIDOR - MARCOS OLIVEIRA DE ABREU
MESA - SERVIDOR - ONÉLIA NEREIDA DE ALARCON
MESA - SERVIDOR - RAFAEL AZEVEDO NESPOLI-OFFICIAL DE GABINETE
MESA - SERVIDOR - REGINA LÚCIA FERNANDES CARVALHO
MESA - SERVIDOR - VINICIUS RANGEL GOMES-SUPERVISOR-COGNIÇÃO
MESA - SERVIDOR - WALTER NUNES LYRIO
PASTA AG. JUNTADAS DIVERSAS
X - ESC. PROCESSOS SUSPENSOS
Y - ARQUIVO - EXPEDIENTES DIVERSOS DE PROCESSOS - NÃO VINCULADOS A AUTOS
Z - ARQUIVO - PROCESSOS ELETRÔNICOS - BAIXAS (FINDO, DEVOLOVIDO, ETC)

9.2. Do Atendimento no Balcão:

O método adotado na Vara para atendimento ao público no balcão é o rodízio diário de servidores dividido em dois turnos (de 12:00h às 15:30h e de 15:30às 19:00h, em sistema de revezamento), em conformidade com escala mensal previamente elaborada pelo Diretor de Secretaria, ou por servidor por este designado.

Destarte, como já exposto no Relatório de Inspeção dos anos anteriores, tal estrutura é mantida, desde que a Exma Juíza Federal assumiu a titularidade da Vara, em agosto de 2005, e pelo que se constata está perfeitamente adequada às necessidades da Vara. Todos os envolvidos nessa tarefa detêm amplo conhecimento sobre a localização dos escaninhos que guardam os processos, bem



como das demais localidades relevantes da Vara, tanto da secretaria quanto do gabinete. Conhecem todos os demais servidores e estagiários. Tal sistema de revezamento tem se mostrado eficiente e satisfatório, tanto para os servidores da Vara, quanto para o jurisdicionado uma vez que não há nenhum tipo de reclamação quanto ao atendimento, inexistindo, em regra, a formação de “filas”, mesmo em dias de maior movimento.

9.3. Do Mobiliário da Vara:

Todo o mobiliário da Unidade Judicante é objeto de verificação anual, com lavratura de Termos de Responsabilidade, a cargo do Sr. Diretor de Secretaria (mobiliário localizado de cartório e sala de audiências) e da MM Juíza Federal (mobiliário localizado no gabinete, e ainda carro oficial).

Desse modo, todos os mobiliários que integram o patrimônio da Vara se encontram em bom estado de conservação, atendendo de forma adequada e eficiente as necessidades do serviço.

Quanto à disposição das mesas e computadores, calha ressaltar que os mesmos são dispostos em “ilhas” ou fileiras, de acordo com a disponibilidade física do espaço, de modo a possibilitar o trabalho em equipe e facilitar o contato dos supervisores com os autos e demais servidores - no intuito de aperfeiçoar as tarefas cotidianas, implicando, ademais, numa melhor harmonização visual e organizacional do ambiente de trabalho.

9.4. Da Distribuição das Atribuições: Organização da Vara por Equipes de Trabalho Especializadas:

No tocante à distribuição de atribuições, vigora no Juízo da 6ª VFCI/SJES a organização por 5 (cinco) Equipes de Trabalho Especializadas, lideradas pelo Diretor de Secretaria, e, em escala hierárquica horizontal, pelos demais Gestores, assim distribuídos:



9.4.1. DIRETOR DE SECRETARIA: Ricardo Henrique Machado Tertuliano: É o servidor responsável pela Gestão (PLANO GERENCIAL: administração de pessoal e organização interna; e PLANO DA EXECUTORIEDADE: conferência, pesquisa e execução das rotinas cartorárias):

ASPECTO GERENCIAL: É o gerente das atividades cartorárias, responsável pelo planejamento, organização, supervisão geral e execução de todas as tarefas desempenhadas pelas Equipes de Trabalho. Desse modo, ocupa fundamental papel administrativo, enquanto gestor das distintas frentes de trabalho.

ASPECTO OPERACIONAL: Na seara operacional, executa as seguintes atividades: conferência de minutas de despachos, de decisões interlocutórias elaboradas na Secretaria pelos Supervisores e seus respectivos colaboradores; expedição e/ou conferência e/ou assinatura de: mandados diversos, ofícios diversos, cartas de intimação, cartas precatórias, editais, termos e autos diversos extraídos dos feitos em curso, alvarás de levantamento, RPV/PRECATÓRIOS, certidões diversas a requerimento das partes e/ou interessados (“certidão de objeto e pé”); certidões de trânsito em julgado e de decurso de prazos peremptórios em geral; citações em processos físicos e eletrônicos (nestes, por meio da remessa eletrônica dos autos às respectivas procuradorias, mediante certidão específica); análise de todas as petições iniciais, com ou sem pedidos de liminar/tutela antecipada, encaminhando, neste último caso, à assessoria dos magistrados com a máxima urgência; análise e conferência de todos os feitos em curso com designação de perícias, inclusive a solicitação do pagamento dos honorários periciais no sistema AJG; análise, conferência e verificação prévia de todos os processos com audiências designadas; expedição e assinatura de atos ordinatórios para intimação das partes, análise prévia às aberturas de todas as conclusões para sentença, antes do encaminhamento dos autos ao Oficial de Gabinete; análise de todos os feitos baixados da Superior Instância e lançamento da “Fase 18”, conforme o caso – bem assim, todo e qualquer procedimento, expediente ou ato que lhe incumbir ou lhe for submetido para execução de ordem dos magistrados atuantes no Juízo.

9.4.2. Equipe 1: CONTENCIOSO GERAL, PERÍCIAS, AUDIÊNCIAS E URGÊNCIAS:

O grupo é composto, na atualidade, por 2 (dois) servidores: 1 supervisor e 1 colaborador.



GESTOR DA EQUIPE-1: **Vinicius Rangel Gomes** (SUPERVISOR – FC-5):

MATÉRIAS E SITUAÇÕES PROCESSUAIS SOB SUA SUPERVISÃO: essa equipe lida **com todos os feitos contenciosos da Vara na fase de conhecimento** (em todas as fases, desde a distribuição, autuação, análise de prevenção, da petição inicial, instrução probatória, até o trânsito em julgado) inclusive, incidentes correlatos (IVC, impugnação à gratuidade, etc) e feitos acessórios; **de forma especializada, lida, em todas as fases com todos Mandados de Segurança, todas as Ações Cíveis Públicas e todos os Processos Tributários, estes, inclusive na fase de Execução pelo Rito do art. 730 do CPC (Execução contra a Fazenda Pública)** e também, nessa esteira, no processamento das peculiares Execuções Individuais pelo Rito do mesmo art. 730. Essa equipe também possui entre suas atividades a priorização dos feitos urgentes, como liminares, antecipações de tutela, cartas de rogatórias, precatórias e de ordem, bem como o agendamento, preparação, e demais providências necessárias à realização das **audiências e perícias**. O Supervisor desta Equipe é responsável pelas demandas de urgência, desde a análise prévia das petições iniciais e encaminhamento ao Sr. Diretor de Secretaria para análise e posterior abertura de conclusão aos magistrados atuantes no Juízo, até o processamento de mandados de segurança (em todas as suas fases), ações coletivas e demais remédios constitucionais por ventura distribuídos. Em todos os casos, cuida da elaboração de minutas de despachos e decisões interlocutórias menos complexas, as quais são encaminhadas ao Diretor de Secretaria para conferência prévia ao encaminhamento aos magistrados. As expedições afetas aos mandados, cartas, ofícios e/ou quaisquer outros documentos necessários ao cumprimento de **determinações jurisdicionais de urgências** são prontamente atendidas pela Equipe-1. Por derradeiro, também deve supervisionar, pessoalmente, de acordo com os limites de sua supervisão, todos os feitos que tiverem petições protocolizadas ou que forem devolvidos no Balcão de Atendimento, procedendo à análise, e tomada de providências cartorárias adequadas (PÓS-JUNTADA), de acordo com a situação do caso concreto (ex. abertura de conclusões para despacho/decisão, encaminhamento dos autos à Equipe de Intimações e Expedições Diversas para distintos atos, etc.)

COLABORADOR-1: **Anna Paulla Tinoco Coutinho** (FC-2): auxilia o Supervisor na análise das petições iniciais das ações de conhecimento, preenchendo o “formulário de análise da inicial” (trata-se de “checklist” elaborado pelo



Diretor de Secretaria para conferir se os requisitos formais da petição inicial foram observados); procede a expedição de mandados TUTILIM (para cumprimento de liminares e antecipações de tutela), e ainda auxilia no processamento de cartas precatórias, de ordem e rogatórias; e, cuida do agendamento de perícias, e a preparação das audiências (também preenchendo nestes últimos casos “formulário de conferência de intimações para audiência” e “formulário de conferência de perícias”), procedendo-se às intimações devidas; auxilia o Supervisor, também, na verificação de prevenção, e também na elaboração de minutas de despachos e decisões de menor complexidade; trata do processamento de remessas internas (Contadoria, outras Varas, etc.); realiza a intimação e encaminhamento dos processos eletrônicos após assinatura do juiz na respectiva decisão (ato jurisdicional); por derradeiro, também integra a escala de atendimento ao balcão.

9.4.3. Equipe-2: EXECUÇÕES DIVERSAS ESPECÍFICAS:

O grupo é composto, na atualidade, por 2 (dois) servidores: 1 supervisor e 1 colaborador.

GESTOR DA EQUIPE-2: **Adilson Orçai Fialho** (SUPERVISOR – FC-5).

MATÉRIAS E SITUAÇÕES PROCESSUAIS SOB SUA SUPERVISÃO: essa equipe lida com todos os **feitos contenciosos da Vara na fase de execução** (excetuando-se as causas de matéria tributária, que estão sob a supervisão da EQUIPE-1), em todas as fases, desde a distribuição, autuação, análise de prevenção, da petição inicial da execução, inclusive, incidentes correlatos e feitos acessórios (ex. conexos e distribuídos por dependência, como Embargos à Execução, Liquidação de sentença; Execução Provisória); de forma especializada, lida nos feitos, especificamente em fase de execução do julgado, que têm por objeto as seguintes matérias: servidores públicos civis e direito previdenciário, pelo rito do art. 730 do CPC (Execução contra a Fazenda Pública); sem prejuízo, **também é responsável pelos incidentes de Execução para Cumprimento de Sentença pelo rito do art. 475-J e ss. do CPC, (independentemente da matéria)**. Em todos os casos, cuida da elaboração de minutas de despachos e decisões interlocutórias menos complexas, as quais são encaminhadas ao Diretor de Secretaria para conferência prévia ao encaminhamento aos magistrados;. Por derradeiro, também deve supervisionar, pessoalmente, de acordo com os limites de sua supervisão, todos os feitos que tiverem petições protocolizadas ou que forem devolvidos no



Balcão de Atendimento, procedendo à análise, e tomada de providências cartorárias adequadas (PÓS-JUNTADA), de acordo com a situação do caso concreto (ex. abertura de conclusões para despacho/decisão, encaminhamento dos autos à Equipe de Intimações e Expedições Diversas para distintos atos, etc.)

COLABORADOR-1: **Luciano André Ludovico Lacerda**: auxilia o Supervisor na elaboração de minutas de despachos e decisões de menor complexidade; trata do processamento de remessas internas (Contadoria, outras Varas, etc.); expedição de certidões quando delegadas pelo Diretor de Secretaria; e ainda integra a escala de atendimento no balcão.

9.4.4. Equipe-3: EXPEDIÇÃO DE ATOS EXECUTÓRIOS:

O grupo é composto, na atualidade, por 2 (dois) servidores. Ambos os servidores desta Equipe estão ligados diretamente à gestão do Diretor de Secretaria (não há intermediação de Supervisores).

COLABORADOR-1: **Claudiane Câmara de Jesus Raggi** (FC-3): é responsável pela expedição de todos os **Requisitórios de Pequeno Valor (RPV) e PRECATÓRIOS**, bem como pelo acompanhamento dos feitos em tramitação nos quais tais requisitórios foram expedidos; também por delegação do Diretor de Secretaria, acompanha mensalmente junto ao sítio eletrônico do TRF-2ª Região os ofícios em que são informados os depósitos daqueles mesmos requisitórios; ademais, trata do processamento de remessas internas (Contadoria, outras Varas, etc.), expedição de certidões quando delegadas pelo Diretor de Secretaria; cuida da elaboração de minutas de sentenças “Tipo C” (extintivas, pelo art. 794, do CPC); e ainda integra a escala de atendimento no balcão.

COLABORADOR-2: **Walter Nunes Lyrío** (FC-1): é responsável pela expedição de **todos os alvarás de levantamento**, bem assim, todos os procedimentos correlatos, como intimação dos interessados para retirada, encaminhamento de correio eletrônico às instituições financeiras comunicando tanto a expedição quanto o cancelamento, conforme o caso; e ainda a verificação do decurso do prazo de sessenta dias para o vencimento dos alvarás, após a assinatura do juiz, resultando também na elaboração de minutas de despachos/decisões que envolvam a sistemática correlata a esse tipo de documento; é o servidor responsável, por delegação do Diretor de Secretaria, pela elaboração da escala de revezamento do balcão, bem assim pelos ajustes das



mesmas em casos de ausências imprevistas dos servidores (casos de férias, licenças, afastamentos autorizados, etc., a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço de atendimento às partes, advogados e interessados); providencia as expedições das Certidões de Inteiro Teor (“Certidões de Objeto e Pé”) quando solicitadas; e integra a escala de atendimento no balcão.

9.4.5. Equipe-4: INTIMAÇÕES DIVERSAS:

O grupo é composto atualmente por 4 (quatro) servidores com atribuições especializadas, não obstante tenha se desenvolvido rotinas de revezamento de atribuições entre os membros da Equipe, sob a liderança do Gestor, a fim de que, na eventual ausência de um de seus membros o serviço não seja comprometido.

GESTOR DA EQUIPE-2: Marcos Ferraz de Brito – FC-4.

MATÉRIAS E SITUAÇÕES PROCESSUAIS SOB SUA GESTÃO: expedição, certificação e encaminhamento de mandados, ofícios, e demais expedientes afetos às atribuições da Equipe; verificação de cumprimento dos mandados e cartas precatórias (controle administrativo interno), adotando as providências cabíveis, observando as diretrizes estabelecidas pela MM Juíza Federal Titular da Vara; contagem de prazos pós-publicação e controle de prazos vencidos, em geral (exceto as referentes a prazos peremptórios, que são analisados diretamente pelo Diretor de Secretaria); análise e preparo de feitos para remessa ao TRF-2; recebimento e encaminhamento de correspondências diversas (na ausência do Colaborador-3); verificação e cobrança de autos remetidos, i.e., fora de Secretaria, com vista às partes além dos prazos legais (Remessa, Carga, com prazos vencidos), por meio de intimações para devolução ou, em último caso, na expedição de mandados de busca e apreensão quando necessário; cobrança de autos remetidos, i.e., fora de Secretaria com Remessa Interna (contadoria, etc); a juntada de petições pendentes eventualmente não processadas pelo Balcão de Atendimento; por derradeiro, também procede à verificação (semanal e mensal) dos feitos NÃO CONCLUSOS (com exceção dos relativos às expedições de ALVARÁS e RPV/PRECATÓRIOS) com ou sem prazos vencidos, de acordo com os dados estatísticos (listas) obtidos pelo Diretor de Secretaria junto ao sistema de dados Apolo – devendo priorizar os que por ventura estiverem com o prazo limite de 30 (trinta) dias vencido, desde a última movimentação cartorária; e atualmente ainda, integra a escala de revezamento no balcão.



COLABORADOR-1: **Onélia Nereida de Alarcon**: é responsável pela expedição, certificação e encaminhamento de expedientes diversos e de todos os expedientes que tenham por finalidade a comunicação ou a formalização de algum ato ou fato processual (desde que não urgentes): como mandados, ofícios, cartas precatórias, cartas de intimação, editais, termos diversos; abrange a confecção e a certificação dos atos expedidos, bem como a remessa para a Seção responsável pelo cumprimento do ato (SECMA/SJES, SEPEX, etc.), conseguinte certificação do encaminhamento; abrange, também as juntadas dos mandados, ofícios e demais expedientes quando devidamente cumpridos pelos Srs. Analistas Judiciários Executantes de Mandados ou respondidos, de toda sorte pelos destinatários; presta auxílio na juntada de petições (físicas e eletrônicas) e integra a escala de atendimento no balcão.

COLABORADOR-2: **Regina Lúcia Fernandes Carvalho**: é responsável pela preparação, conferência e a certificação de publicações na imprensa oficial; tem como rotina a publicação diária de um determinado quantitativo de processos, variável de acordo com as necessidades constatadas por meio de Relatórios estatísticos expedidos pelo Diretor de Secretaria, de forma a atender com presteza o preparo e as remessas para as publicações. Abrange, também, a certificação nos autos, bem como a contagem e organização dos processos, de acordo com os prazos e localização dos processos nas respectivas estantes físicas ou locais virtuais (localizadas próximo ao balcão, a fim de otimizar o atendimento); na verificação dos prazos vencidos em Secretaria e ulterior encaminhamento dos feitos às Equipes responsáveis pelo processamento, de acordo com a organização da Vara; subsidiariamente presta auxílio na juntada de petições e integra a escala de atendimento no balcão.

COLABORADOR-3: **Marcos Oliveira Abreu**: trata-se de técnico judiciário especializado em segurança e transporte, e tem por atribuição principal prestar auxílio e garantir a integridade física dos juízes lotados na Vara assim como a harmonia e a segurança no recinto; por iniciativa própria dispõe-se a prestar auxílio à Secretaria no que for necessário, especialmente: no recebimento de processos da Seção de Distribuição (SEDIC/SJES), e sua autuação quando necessário (com pronto encaminhamento dos processos relacionados na respectiva Guia de Remessa ao Diretor de Secretaria para conferência diária); recebimento e encaminhamento de correspondências diversas; também auxilia nas juntadas de



petições e na análise e preparo de remessa dos autos de processos findos ao arquivo.

9.4.6 Equipe-5: APOIO AO GABINETE:

É responsável pela minuta de sentenças e decisões interlocutórias de maior complexidade, bem como pelo agendamento e pela realização de audiências (recebendo os autos, já previamente analisados pela Equipe-1, e após verificação do Diretor de Secretaria).

É composta por 3 (três) servidores (Oficial de Gabinete e dois colaboradores), com auxílio de estagiários quando disponíveis.

Impende ressaltar a grande importância do estreitamento da comunicação interna, tanto entre os servidores das Equipes que integram a Secretaria, quanto em relação ao Apoio aos Gabinetes, o que tem resultado em significativos resultados, que se corroboram pelos dados estatísticos e atendimento das metas e parâmetros estabelecidos.

GESTOR DA EQUIPE-2: Rafael Azevedo Nespoli (OFICIAL DE GABINETE – FC-5).

SITUAÇÕES PROCESSUAIS SOB SUA SUPERVISÃO: tem por atribuição administrar e coordenar a organização dos processos encaminhados ao Gabinete, tanto os de competência da juíza titular quanto os do juiz substituto (havendo designação deste), centralizando o encaminhamento dos mesmos aos respectivos colaboradores; é responsável pela realização das audiências, podendo delegar a um dos demais assessores essa atribuição; presta assessoria, pessoalmente, aos magistrados lotados no Juízo, especialmente na elaboração de minutas de decisões interlocutórias (como p. ex., nos pedidos de antecipação dos efeitos da tutela e de liminar; decisões em incidentes como impugnação ao valor da causa, “despachos saneadores”, etc) e sentenças.

– **COLABORADOR-1: Carla Biagioni Pereira Pires** (FC-4): juntamente com o Oficial de Gabinete presta assessoria aos MM juízes federais, auxiliando na elaboração de minutas de decisões interlocutórias e sentenças, de acordo com a coordenação dos trabalhos da Equipe, sob a supervisão daquele e diretamente seguindo orientações dos magistrados.



– COLABORADOR-2: **Leonardo Capucho Pissinati** (FC-4) juntamente com o Oficial de Gabinete presta assessoria aos MM juízes federais, auxiliando na elaboração de minutas de decisões interlocutórias e sentenças, de acordo com a coordenação dos trabalhos da Equipe, sob a supervisão daquele e diretamente seguindo orientações dos magistrados.

9.4.7. ESTAGIÁRIOS:

Número de vagas de estagiários previstas para a Vara/Juizado: 4 (quatro)

Número de estagiários (nível superior), lotados na Vara/Juizado: 4 (quatro):

Jaciara Santos Schot;

Lívia Sabbagh Miguel;

Paula Mello e Silva Ramos;

Sabrina Mello Queiroz Cabral

Sob a Supervisão e seguindo as estritas orientações dos Supervisores das Equipes de Trabalho prestam auxílio em tudo o que seja necessário para desenvolvimento das atividades encerradas nestas. Quanto a estes, é de bom tom esclarecer que os mesmos preferencialmente desenvolvem trabalhos que possibilitem atender ao objetivo do estágio profissional, qual seja o aprendizado no tocante à interpretação, análise, identificação das fases processuais e correlatas e adequadas providências a serem tomadas, bem como demais atividades nitidamente cognitivas como a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças quando em auxílio à equipe de Gabinete.

10. A observância das regras de divisão de processos:

A Unidade Jurisdicional tem observado atentamente ao disposto na Resolução Conjunta nº 01, de 09 de abril de 2008, com as alterações promovidas pela Resolução nº 26/2009, art. 1º, alterada pela Resolução nº 16/2010, todas do TRF da 2ª Região, sendo certo que, em caso de designação de juiz federal substituto os processos com último dígito (antes do verificador) ímpar lhes são conclusos ao passo que os demais, com último dígito (antes do verificador) par, à juíza titular;



aplicando-se a mesma regra nos feitos conexos e distribuídos por dependência, os quais observam a mesma competência do juiz atuante nos autos principais.

Registre-se que desde a data de instalação da Vara (29/03/2005, inicialmente como 12ª VFCI/SJES), salvo para fins de substituições em períodos de férias, licenças e afastamentos autorizados da MM Juíza Federal Titular da Vara pela Corregedoria, nunca houve designação de Juiz Federal Substituto para atuar no Juízo em conjunto com a Juíza Titular, o que apenas veio a ocorrer a partir de 07/01/2014, com a designação do Juiz Federal Substituto Dr. Aylton Bonomo Júnior, até ulterior deliberação da Corregedoria do TRF da 2ª Região (ATO Nº TRF2-ATC-2013/00394 de 3 de dezembro de 2013).

Atualmente, o Juiz Federal Substituto lotado no Juízo da 6ª VFCI/SJES é o Dr. José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, consoante Ato nº TRF2-ATP-2014/00131, de 03 de abril de 2014.

11. A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao Relatório anterior de inspeção ou em relação ao Relatório gerencial:

ANEXO XII:

- 1 – Estatísticas de ENTRADAS DE PROCESSOS;
- 2 – Estatísticas de SAÍDA DE PROCESSOS;
- 3 – Estatísticas de SALDOS;
- 4 – Estatísticas de ATOS JURISDICIONAIS;
- 5 – Estatísticas de PROCESSOS SEM SENTENÇA;
- 6 – Estatísticas de PROCESSOS – CONHECIMENTO E EXECUÇÃO;
- 7 – Estatísticas de PROCESSOS NO TRF DA 2ª REGIÃO
- 8 – Estatísticas de TOTAIS DE SENTENÇA (POR CLASSE) INCLUINDO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA;
- 9 – Estatísticas de SUSPENSOS;



12. A estrutura funcional de apoio aos magistrados:

Quanto a este pormenor, ora reporta-se ao relatado no “Item 9.4.6” supra, que trata das atribuições e das atividades de apoio aos magistrados.

13. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:

13.1. Do quadro de servidores: nota-se que o mesmo tem se revelado satisfatório, em razão do método organizacional implantado na Vara, consistente na especialização das tarefas e divisão dos trabalhos por Equipes, com a manutenção estabelecimento de metas mensais, impingindo, assim, na medida do possível, maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

No total, durante o período de Inspeção, a Vara contava com **14 (quatorze)** servidores **4 (quatro)** estagiários lotados:

Número de servidores e cargos efetivos previstos para a Vara/Juizado:
14 (quatorze);

Número e nome dos servidores lotados na Vara/Juizado e respectivos cargos efetivos (analistas. Técnicos, etc.):



Nesta lotação há 14 servidores). Sendo 4 Analistas , 10 Técnicos:

Matricula	Nome	Lotação	Cargo
10090	REGINA LÚCIA FERNANDES CARVALHO	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO
10115	WALTER NUNES LYRIO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10344	CARLA BIAGIONI PEREIRA PIRES	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO
10507	ONÉLIA NEREIDA DE ALARCON	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10512	LUCIANO ANDRÉ LUDOVICO LACERDA	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10517	CLAUDIANE CÂMARA DE JESUS RAGGI	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10531	MARCOS FERRAZ DE BRITO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10558	ANNA PAULLA TINOCO COUTINHO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10576	RAFAEL AZEVEDO NESPOLI	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
10630	VINICIUS RANGEL GOMES	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO
10633	MARCOS OLIVEIRA DE ABREU	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE
10680	LEONARDO CAPUCHO PISSINATI	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO
15067	RICARDO HENRIQUE MACHADO TERTULIANO	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO
15069	ADILSON ORÇAI FIALHO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE

Número e nome dos servidores sem vínculo com o serviço público: NÃO HÁ

Número e nome dos servidores requisitados (com vínculo com o serviço público): NÃO HÁ

Número e nome dos servidores em cargos comissionados (com ou sem vínculo): TOTAL DE 10 (DEZ) SERVIDORES:

Matricula	Nome	Lotação	Cargo	F.C.
10115	WALTER NUNES LYRIO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE I
10344	CARLA BIAGIONI PEREIRA PIRES	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE IV
10517	CLAUDIANE CÂMARA DE JESUS RAGGI	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE III
10531	MARCOS FERRAZ DE BRITO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE IV
10558	ANNA PAULLA TINOCO COUTINHO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE II
10576	RAFAEL AZEVEDO NESPOLI	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	OFICIAL DE GABINETE
10630	VINICIUS RANGEL GOMES	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SUPERVISOR
10680	LEONARDO CAPUCHO PISSINATI	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE IV
15067	RICARDO HENRIQUE MACHADO TERTULIANO	6ª VFCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
15069	ADILSON ORÇAI FIALHO	6ª VFCI	TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE	SUPERVISOR



13.2. Dos Equipamentos e Mobiliários: reporta-se ao “Item 9.3” supra, em todos os seus termos.

14. Os registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo:

A atualização das movimentações cartorárias lançadas no sistema APOLO são aferidas semanal e mensalmente pelo Diretor de Secretaria, havendo, inclusive, designação de servidor para, com o apoio dos demais colaboradores, cuidar da atualização das movimentações cartorárias em processos não-conclusos (listados em Relatórios obtidos pelo Diretor da Vara, sempre no intuito de manter atualizados com a devida coerência e adequação os dados visíveis no Portal de Estatísticas); já os conclusos, bem como os registros dos movimentos 12 (intimação) e 51 (movimentação cartorária) logo após a assinatura dos atos jurisdicionais, ficam a cargo dos Supervisores, com apoio dos respectivos colaboradores e estagiários.

15. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período:

Não foram observadas ocorrências ou quaisquer irregularidades e/ou problemas, reclamações ou requerimentos formulados no período, relacionadas aos serviços prestados pela Vara.

Outrossim, calha registrar, neste pormenor, que todos os servidores, advogados, partes, colaboradores e interessados têm acesso às dependências físicas da Unidade, sendo certo, ainda, que os representantes legais dos Entes que



mais atuam no Juízo foram previamente comunicados e convidados a participar da Inspeção, contudo, nenhum encaminhou representante.

Finalmente, também é de bom tom explicitar que todos os advogados, procuradores, e auxiliares do Juízo e inclusive partes, em caso de necessidade, têm acesso a ambos os Juízes (Titular e Substituto), sempre dispostos a recebê-los com a devida atenção e respeito, inclusive, sendo o caso, para fins de oitiva de possíveis reclamações e requerimentos (o que felizmente não tem ocorrido).

16. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória:

Atentando às recomendações contidas no “Manual de Inspeção” (“Itens 4.1.1, alínea a)” c/c “Item 4.2.2.1” - e que foram traçadas como foco a ser observado pelos servidores ao longo da realização dos trabalhos), os feitos abaixo relacionados foram devidamente localizados e inspecionados pela MM Juíza Federal Titular, (com exceção dos autos que não se encontravam no Juízo, com prazo para as partes ainda não vencido à época da inspeção, bem assim os processos que se encontravam suspensos (estes, aferidos por amostragem):

16.1. PROCESSOS FÍSICOS:

- ✚ FEITOS ENCAMINHADOS AO JUÍZO PARA VERIFICAR PREVENÇÃO, LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA: TOTAL DE PROCESSO(S) FÍSICOS, EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO);**
- ✚ OS FEITOS EM QUE O MPF ATUA COMO CUSTOS LEGIS: TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO);**
- ✚ CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM: TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO);**



✚ AÇÕES COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU LIMINAR ANALISADOS DURANTE A INSPEÇÃO: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 0 (NÃO HAVIA AUTOS FÍSICOS NESSA SITUAÇÃO);**

✚ OS FEITOS COM PRIORIDADE IDOSO FÍSICO: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 25: Foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

PROCESSO	Classe
9800008217	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
9900053060	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
200850010025577	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
200850010074990	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
200950010044540	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO
200950010144145	10005-CAUTELAR EXIBIÇÃO
200850010121888	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201150010037130	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201150010033494	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
200350010079114	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0000061808	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
9000016932	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
200550010101694	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
9200026133	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
200550010107192	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
200550010107982	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
9400008139	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
9400027052	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
200650010053618	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
9600056056	01001-ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
9700036715	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
9700036782	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
9700016846	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
9700017591	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
9700067432	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS

- 06 processos NÃO FORAM INSPECIONADOS, porque, à época da realização da Inspeção Ordinária/2014 se encontravam como movimento Remessa, Carga no prazo legal:

PROCESSO	Classe
200050010085502	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
200150010032538	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201150010033550	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
9000016916	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
9700018679	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
9700027031	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS



✚ **MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL OUTROS (Classe 2001): TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 05: Foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
9800081496	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	AGUARDANDO REMESSA AO TRF
200550010005942	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	ATO ORDINATÓRIO PROFERIDO EM INSPEÇÃO
200450010125621	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	REDISTRIBUÍDO A VARA CÍVEL RESIDUAL
200650010118420	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	DESPACHADO EM INSPEÇÃO
9700026531	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO

- 01 (um) processo NÃO FOI INSPECIONADO, porque, à época da realização da Inspeção Ordinária/2014 se encontrava como movimento Remessa, Carga no prazo legal:

9500038145	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	EM CARGA NO PRAZO LEGAL
------------	--	-------------------------

✚ **MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL TRIBUTÁRIO (Classe 2006): TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 03: Foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	CLASSE	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
200850010159867	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. REMESSA PFN
200550010004834	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
200650010034065	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO

- 01 (um) processo NÃO FOI INSPECIONADO, porque, à época da realização da Inspeção Ordinária/2014 se encontrava como movimento Remessa, Carga no prazo legal:

200350010048269	02001-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS	EM CARGA NO PRAZO LEGAL
-----------------	--	-------------------------

✚ **MANDADOS DE SEGURANÇA COLETIVO TRIBUTÁRIO (Classe 2007): TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 01: foi LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	CLASSE	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
200350010118971	02006-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO

✚ **MANDADOS DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO (Classe 2011): TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 05: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	CLASSE	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
200950010159148	02011-MANDADO DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO	DESPACHO EM INSPEÇÃO
200050010089428	02011-MANDADO DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO	AG. REMESSA PFN
200150010084253	02011-MANDADO DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO	AG. DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
9500039524	02011-MANDADO DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO	ATO ORDINATÓRIO PROFERIDO
200750010006890	02011-MANDADO DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO	AGUARDA PUBLICAÇÃO



✚ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Classe 4009): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 02: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	CLASSE	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
201350010106585	04009 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	DESPACHADO EM INSPEÇÃO
200251010215184	04009 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	AGUARDA DEVOLUÇÃO DE MANDADO

✚ AÇÃO CIVIL PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA (Classe 6003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
200350010108874	06003-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE A.R.
9300009435	06003-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA	PROFERIDA DECISÃO

✚ PROCESSOS PENDENTES DE REMESSA AO TRF-2 (TODOS VISTOS DURANTE A INSPEÇÃO): **TOTAL DE PROCESSOS PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2:**

Processo	Classe
0008149-93.1998.4.02.5001	2001 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS
0004937-78.2009.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

✚ CAUTELAR INOMINADA (Classe 10008): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 5: Foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
9800002898	10008-CAUTELAR INOMINADA	AG. CONFERÊNCIA DE RPV
9900019997	10008-CAUTELAR INOMINADA	AG. TRANSITO EM JULGADO
9900082435	10008-CAUTELAR INOMINADA	AG. REMESSA PFN
9400025122	10008-CAUTELAR INOMINADA	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO
9500022516	10008-CAUTELAR INOMINADA	DESPACHADO EM INSPEÇÃO

- 01 (um) processo NÃO FOI INSPECIONADO, porque, à época da realização da Inspeção Ordinária/2014 se encontrava remetido à contadoria para cálculos em prazo inferior 30 (trinta) dias:

200150010040936	10008 - CAUTELAR INOMINADA	REMETIDO À CONTADORIA EM 20/05/2014
-----------------	----------------------------	-------------------------------------

✚ CAUTELAR TRIBUTÁRIA (Classe 10012): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
200050010010721	10012-CAUTELAR/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO EM INSPEÇÃO

✚ RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Classe 14000): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**



Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0000099759	14000 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	AG. REMESSA PARA PUBLICAÇÃO

✚ PROCESSOS FÍSICOS COM SEGREDO DE JUSTIÇA/SIGILO DE PEÇAS (Classes Diversas): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 9: Foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe
00011658320044025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00023338620054025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00052602520054025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00099140520054025050	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00071348420014025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00114982620064025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00048506920024025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
00080261220094025001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
00114771620074025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

- 02 processos NÃO FORAM INSPECIONADOS: porque, à época da realização da Inspeção Ordinária/2014 se encontravam como movimento Remessa, Carga no prazo legal:

Processo	Classe
00027757219934025001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
00053260520054025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

16.2. PROCESSOS ELETRÔNICOS (VIRTUAIS):

✚ FEITOS ENCAMINHADOS AO JUÍZO PARA VERIFICAR PREVENÇÃO, LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA: **1: FOI LOCALIZADO, VISTO, INSPECIONADO E DESPACHADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0105319-06.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	PREVENÇÃO ANALISADA

✚ OS FEITOS EM QUE O MPF ATUA COMO CUSTOS LEGIS: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 4: FORAM LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0003386-76.2010.4.02.5050	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	CONCLUSO PAPA SENTENÇA
0007775-52.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO
0004753-20.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	AG. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA
0010035-05.2013.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO

✚ CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM: **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = CARTA PRECATÓRIA/SERVIDOR**



**PÚBLICO (Classe 08010): TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1:
FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0003233-54.2014.4.02.5001	08010-CARTA PRECATÓRIA/SERVIDOR PÚBLICO	DESPACHADO EM INSPEÇÃO

🚩 AÇÕES COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU LIMINAR ANALISADOS DURANTE A INSPEÇÃO: TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 A 06/06/2014 = 09;

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0105348-56.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INDEFERIDA
0105270-62.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INDEFERIDA
0104944-05.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INDEFERIDA
0003639-75.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INDEFERIDA
0003762-73.2014.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA
0105238-57.2014.4.02.5001	2006 - Mandado de Segurança Individual tributário	Liminar indeferida
0104459-05.2014.4.02.5001	2006 - Mandado de Segurança Individual tributário	Liminar deferida
0000252-37.2014.4.02.5006	2006 - Mandado de Segurança Individual tributário	Liminar deferida
0003569-58.2014.4.02.5001	10012 - CAUTELAR/TRIBUTÁRIA	Liminar indeferida

🚩 OS FEITOS COM PRIORIDADE IDOSO ELETRÔNICOS: TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 52: Foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS.;

PROCESSO	Classe
200950500059766	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201050010125189	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201150010060485	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201150010040115	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201150010033652	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201150010074162	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201150010074174	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201250010004929	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201250010076151	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201250010044460	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201250010045804	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201350011001308	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450010024627	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450010024743	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450501035820	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011037162	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO
201450011039948	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201450010028761	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011049942	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011049966	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011050040	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011050166	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011050907	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA



201350011042610	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011042669	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350010081278	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350010055991	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201350010056004	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201350010056168	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201350011031775	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011040508	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350010090693	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201350011057247	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011061044	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350010104072	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201350010104138	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201350010118885	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO
201350011082576	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011082643	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011083106	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011088505	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201450010000570	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
201450011001568	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011002366	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011002767	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201450011005665	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011005630	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450010011153	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201450011013443	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO
201450011016470	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO
201450011020125	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201450010014725	09001-AÇÃO SUMÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

- 04 processos NÃO FORAM INSPECIONADOS:

- 1 se encontrava BAIXADO-FINDO:

PROCESSO	Classe
201350010056119	04010-EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA

- 3 foram remetidos ao TRF da 2ª Região:

PROCESSO	Classe
201350011006926	01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
201350011082503	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
201350011082552	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

✚ MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PREVIDENCIÁRIO (Classe 2003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 08/07/2013 = 7: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0002635-08.2011.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	EM CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO LEGAL



0105640-75.2013.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	REMETIDO AO TRF
0000792-03.2014.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	CONCLUSO PARA SENTENÇA
0101371-56.2014.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	EM CARGA COM INSS NO PRAZO LEGAL
0101766-48.2014.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	EM CARGA COM INSS NO PRAZO LEGAL
0001467-63.2014.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	CONCLUSO PARA SENTENÇA
0103887-49.2014.4.02.5001	02003-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO	SENTENCIADO EM INSPEÇÃO

✚ MANDADOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL TRIBUTÁRIO (Classe 2006):
TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 35: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
201050010047890	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. RESPOSTA DE OFÍCIO
201250010019829	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO
201250010115120	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO
201350010051020	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PRAZO PÓS-PUBLICAÇÃO
201350010093864	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
201350010097031	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	EM CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO
201350010109392	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	DECISÃO PROFERIDA EM INSPEÇÃO
201350010114454	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201350010114510	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	REMETIDO AO TRF
201350021077401	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201350010121460	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201350010121471	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201350010123492	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	EM CARGA COM PFN NO PRAZO
201350010125038	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	EM CARGA COM PFN NO PRAZO
201450011005355	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	CONCLUSO PARA SENTENÇA
201450061006860	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	CONCLUSO PARA SENTENÇA
201450011009695	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO
201450011009713	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO
201450011009830	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	DECISÃO PROFERIDA EM INSPEÇÃO
201450010013680	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201450060002524	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	DESPACHO PROFERIDO EM INSPEÇÃO
201450010025152	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	EM CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO
201450010025188	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	CONCLUSO PARA SENTENÇA
201450011033648	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO
201450010027653	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201450010027641	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AGUARDANDO PRAZO
201450011038579	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. DEVOLUÇÃO DE MANDADO
201450061040181	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	EM CARGA COM PFN NO PRAZO
201450010033999	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	EM CARGA COM ADVOGADO NO PRAZO
201450011044592	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	DECISÃO PROFERIDA EM INSPEÇÃO
201450010036071	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PRAZO
201450010036990	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201450010037002	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	AG. PUBLICAÇÃO
201450011051316	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	DESPACHO PROFERIDO EM INSPEÇÃO
201450011051158	02006-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO	DESPACHO PROFERIDO EM INSPEÇÃO



✚ MANDADOS DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO (Classe 2011): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 04: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0104088-41.2014.4.02.5001	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO	Concluso para decisão
0105057-56.2014.4.02.5001	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO	DECISÃO PROFERIDA EM INSPEÇÃO
0000446-52.2014.4.02.5001	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO	DECISÃO PROFERIDA EM INSPEÇÃO
0000015-18.2014.4.02.5001	02011-MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO	EM CARGA COM PROCURADORIA FEDERAL NO PRAZO LEGAL

✚ EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA (Classe 4001): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0008847-74.2013.4.02.5001	04001-EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA	AGUARDANDO PRAZO

✚ CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Classe 04009): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 19: FORAM LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
201250010074300	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SUPENSO
201350010125385	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	DECIDIDO EM INSPEÇÃO
201450010008312	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450010007824	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450010007836	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450010007848	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450010007873	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450010007800	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011018581	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011018740	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011023990	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011024120	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011024477	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011026450	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011026462	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	AG. PUBLICAÇÃO
201450011029347	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011033193	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011034446	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	EM CARGA COM PFN NO PRAZO LEGAL
201450011038555	04009-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	DECIDIDO EM INSPEÇÃO

✚ AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO TRIBUTÁRIA (Classe 5056): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 05/06/2014 = 01: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0003740-15.2014.4.02.5001	05056-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO TRIBUTÁRIA	CONCLUSO PARA SENTENÇA



- ✚ PROCESSOS PENDENTES DE REMESSA AO TRF-2 (TODOS VISTOS DURANTE A INSPEÇÃO): **TOTAL DE PROCESSOS PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 11;**

Processo	Classe
0106294-62.2013.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
0105640-75.2013.4.02.5001	2003 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/PREVIDENCIÁRIO
0007416-73.2011.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0008099-13.2011.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0011451-08.2013.4.02.5001	2006 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/TRIBUTÁRIO
0010618-58.2011.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
0108541-16.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0108250-16.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0108255-38.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
0100692-90.2013.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
0004580-93.2012.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS

- ✚ IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (Classe 05039): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0001629-58.2014.4.02.5001	05039-IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	A EM CARGA COM PROCURADORIA FEDERAL NO PRAZO LEGAL

- ✚ AÇÃO CIVIL PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA (Classe 6003): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
201350011079590	06003-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/PREVIDENCIÁRIA	CONCLUSO PARA SENTENÇA

- ✚ AÇÃO CIVIL PÚBLICA/SERVIDOR PÚBLICO (Classe 6009): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
201250010077362	06009-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/SERVIDOR PÚBLICO	CONCLUSO PARA SENTENÇA

- ✚ JUSTIFICAÇÃO/OUTRAS (Classe 07006): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0002788-36.2014.4.02.5001	07006 - JUSTIFICAÇÃO/OUTRAS	DESPACHADO EM INSPEÇÃO



✚ CAUTELAR/TRIBUTÁRIA (Classe 10012): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 3: TODOS foram LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0104214-91.2014.4.02.5001	10012 - CAUTELAR/TRIBUTÁRIA	EM CARGA COM ADVOGADO DO AUTOR NO PRAZO LEGAL
0003569-58.2014.4.02.5001	10012 - CAUTELAR/TRIBUTÁRIA	AG. PUBLICAÇÃO
0003583-42.2014.4.02.5001	10012 - CAUTELAR/TRIBUTÁRIA	EM CARGA COM A PFN NO PRAZO LEGAL

✚ EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA (Classe 10035): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 2: FORAM LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0002695-73.2014.4.02.5001	10035 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	DESPACHADO EM INSPEÇÃO REMETIDO A DISTRIBUIÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
0003340-98.2014.4.02.5001	10035 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	

✚ EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (Classe 11007): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 1: FOI LOCALIZADO, VISTO E INSPECIONADO:**

Processo	Classe	SITUAÇÃO EM 06/06/2014
0002561-46.2014.4.02.5001	11007-EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA	EM CARGA P/ PFN NO PRAZO LEGAL

✚ PROCESSOS ELETRÔNICOS COM SEGREDO DE JUSTIÇA/SIGILO DE PEÇAS (Classes Diversas): **TOTAL DE PROCESSO(S), EM 02/06/2014 = 6: FORAM LOCALIZADOS, VISTOS E INSPECIONADOS:**

Processo	Classe
00056051020134025001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA
01029480620134025001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
01033748120144025001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
01029539120144025001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
01031037220144025001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
01023857520144025001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

16.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA:



Consoante o já exposto TODOS os processos de Inspeção Obrigatória previstos nas referidas normas foram localizados, vistos e inspecionados: **durante a Inspeção Ordinária.**

Deve ser esclarecido, também, que muitos dos processos chegaram à época da inspeção recentemente despachados, decididos, sentenciados, intimados e/ou de toda sorte, movimentados (identificados como não-conclusos no Portal de Estatísticas), razão pela qual nestes casos, a análise e verificação dos autos e o ato de inspeção consubstanciou-se na assinatura do visto (conforme etiqueta padronizada) sem que providência alguma tivesse que ser tomada de imediato.

Sem embargo, nos feitos em que, durante o correr da Inspeção, foram levados ao conhecimento da MM Juíza Federal, e entendendo esta pela necessidade de imediato atendimento de alguma medida de urgência, ou ainda, pela natureza do feito os autos retornaram à Secretaria para a execução do ato processual adequado.

17. Outros feitos, malgrado NÃO INCLUÍDOS ENTRE AS CLASSES DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA que foram INSPECIONADOS:

17.1 PROCESSOS FÍSICOS:

17.1.1 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA (Classe 1001): 06 PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0006082-87.2000.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0011489-79.1900.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0004050-56.1993.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0000976-47.2000.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0005733-26.1996.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0012275-26.1997.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO

17.1.2 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA (Classe 1002): 02 PROCESSOS:



Processo	Classe	SITUAÇÃO
0012169-10.2010.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0003201-49.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO

17.1.3 ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS (Classe 1003): 11

PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0001204-66.1993.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0003679-48.2000.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0001759-44.1997.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0003235-24.2014.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0006676-77.1995.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0002304-17.1997.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0003163-62.1999.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0001818-37.1994.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0002597-84.1997.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESCIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0006604-22.1997.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0004734-44.1994.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO

17.1.4 EMBARGOS À EXECUÇÃO (Classe 12001): 03 PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0011754-95.2008.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0005485-11.2006.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0003650-07.2014.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO

17.1.5 EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA (Classe 4010): 02

PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0011754-95.2008.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0011672-35.2006.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO

17.2) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

17.2.1 ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA (Classe 1001): 1 PROCESSOS:



Processo	Classe	SITUAÇÃO
0102445-48.2014.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO

17.2.2 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA (Classe 1002): 27 PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0105319-06.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0003639-75.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0104944-05.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0105270-62.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0105348-56.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0105235-05.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0105201-30.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0105171-92.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0000938-15.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0000938-15.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0106064-67.2013.4.02.5050	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0106064-67.2013.4.02.5050	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0011462-37.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0011462-37.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0001860-35.2014.4.02.5050	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0100856-89.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0001216-45.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0001042-36.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0011200-24.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0100292-13.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0008127-10.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0103264-19.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0012804-83.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0105090-46.2014.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0107778-15.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0007669-27.2012.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0012566-64.2013.4.02.5001	1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	SENTENCIADO DURANTE A INSPEÇÃO

17.2.3 ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS (Classe 1003): 06

PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0104965-78.2014.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0003762-73.2014.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0003518-47.2014.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0009078-04.2013.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0102012-44.2014.4.02.5001	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0005416-66.2012.4.02.50011	1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO

17.2.4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Classe 4010): 13 PROCESSOS:



Processo	Classe	SITUAÇÃO
0006990-95.2010.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0007784-48.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0012872-67.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0010734-30.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0005916-35.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0000402-33.2014.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0005122-82.2010.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0012876-07.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0004370-42.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0006087-89.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0004577-41.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0007773-19.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO
0004367-87.2012.4.02.5001	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	DECIDIDO DURANTE A INSPEÇÃO

17.2.5 EMBARGOS À EXECUÇÃO (Classe 12001): 04 PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0000607-62.2014.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0100600-49.2012.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0101020-54.2012.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO
0100528-62.2012.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	DESPACHADO DURANTE A INSPEÇÃO

18 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PELO ART. 475-J DO CPC VISTORIADOS E INSPECIONADOS: 08 PROCESSOS:

Processo	Classe	SITUAÇÃO
0003253-65.2002.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Conclusos para despacho
0003881-83.2004.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Conclusos para despacho
0005323-84.2004.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Conclusos para despacho
0007745-37.2001.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Conclusos para despacho
0004869-65.2008.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Conclusos para despacho
0002902-29.2001.4.02.5001	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	Conclusos para despacho
0011499-89.1998.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Atos Ordinatórios / Informação da Secretaria
0000976-47.2000.4.02.5001	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	AGUARDA REMESSA PARA PUBLICAÇÃO

17.3) PROCESSOS SUSPENSOS:



Todos os 666 (seiscentos e sessenta e seis) processos que se encontravam suspensos em 02/06/2014 (conforme dados obtidos junto ao “*Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região*”) foram, a priori, objeto de cuidadosa análise pelo Sr. Diretor de Secretaria, o qual pessoalmente os identificou e separou por motivos de suspensão, observando-se, ainda, a fixação de data final de vencimento no sistema Apolo, salvo nas hipóteses em que os autos se encontram nesta circunstância por tempo imprevisível, como ocorre nos processos suspensos que aguardam decisão/julgamento da Superior Instância, bem como repercussão geral e recursos repetitivos; ademais, esses processos tiveram certidão de visto pelo Diretor de Secretaria - **ANEXO XIII**

18. A extensão da pauta de audiências:

O controle de audiências é feito em conjunto pelo Supervisor da Equipe de Contencioso Cível (ou colaborador da mesma equipe designado para a priorização de feitos urgentes) com o Oficial de Gabinete, sendo agendadas, em consonância com as necessidades apontadas pela MM. Juíza Federal titular, e com a maior brevidade possível.

Deste modo, mesmo em virtude das limitadas matérias abarcadas pela especialização da competência da Vara (Direito Tributário, Direito Previdenciário e Direito Administrativo/Servidores Públicos Cíveis), ainda que não se registre considerável demanda pela realização de audiências é bem de ver que existe especial atenção quanto ao controle das pautas (tanto no que diz respeito às designações quanto às necessárias intimações) tudo, a fim de evitar uma indesejável demora no prazo médio para a realização destas. Sem embargo, a fim de otimizar o controle foi criado pelo Diretor de Secretaria um “formulário de conferência de intimações para audiências”, um “checklist” para verificação da regularidade das intimações das partes, dos advogados, das testemunhas, do Ministério Público, etc..



No período de 16/07/2013 a 02/06/2014 (entre as Inspeções de 2013 e 2014) verificou-se a designação e realização de 21 (vinte e uma) audiências:

AUDIÊNCIAS DE 16/07/2013 A 02/06/2014 - AUDIÊNCIAS			
PROCESSOS	DT REALIZAÇÃO	DT DISTRIBUIÇÃO	PRAZO MÉDIO - MESES
0003249-76.2012.4.02.5001	14/8/2013	14/3/2012	17
0003106-87.2012.4.02.5001	4/9/2013	9/3/2012	15
0007043-60.2009.4.02.5050	18/9/2013	3/12/2009	45
0002121-39.2010.4.02.5050	18/9/2013	12/5/2010	40
0012316-65.2012.4.02.5001	25/9/2013	23/11/2012	10
0100546-83.2012.4.02.5001	3/10/2013	22/11/2012	10
0011249-65.2012.4.02.5001	9/10/2013	29/10/2012	9
0100692-90.2013.4.02.5001	16/10/2013	20/2/2013	7
0003386-76.2010.4.02.5050	23/10/2013	9/7/2010	39
0011249-65.2012.4.02.5001	25/10/2013	29/10/2012	11
0000272-48.2011.4.02.5001	30/10/2013	19/1/2011	33
0004901-94.2013.4.02.5001	20/11/2013	24/5/2013	5
0002443-07.2013.4.02.5001	27/11/2013	14/3/2013	8
0005866-56.2012.4.02.5050	12/2/2014	9/10/2012	16
0008732-53.2013.4.02.5001	13/2/2014	25/9/2013	4
0101757-23.2013.4.02.5001	19/2/2014	29/4/2013	9
0007736-89.2012.4.02.5001	12/3/2014	17/7/2012	19
0003386-76.2010.4.02.5050	26/3/2014	23/10/2013	5
0000492-12.2012.4.02.5001	9/4/2014	23/1/2012	26
0001062-95.2012.4.02.5001	30/4/2014	22/5/2013	11
0105724-76.2013.4.02.5001	14/5/2014	11/10/2013	7

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - NÚMEROS/ANO	
2013	13
2014	8

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - NÚMEROS/MÊS	
AGOSTO - 2013	1
SETEMBRO - 2013	4
OUTUBRO - 2013	6
NOVEMBRO - 2013	2
FEVEREIRO - 2014	3
MARÇO - 2014	2
ABRIL - 2014	2
MAIO - 2014	1



AUDIÊNCIAS AGUARDANDO AUDIÊNCIA COM PENDÊNCIAS	
PROCESSOS	DATA AUDIÊNCIAS
0009418-45.2013.4.02.5001	11/6/2014
0011363-67.2013.4.02.5001	18/6/2014
0010035-05.2013.4.02.5001	25/6/2014
0011958-66.2013.4.02.5001	2/7/2014
0003233-54.2014.4.02.5001	16/7/2014

19. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento: ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada:

Nos casos de impedimento ou suspeição a orientação vigente é no sentido de que os processos sejam destacados dos demais com etiqueta visível na capa dos autos, bem assim a execução da rotina cartorária relativa ao “*Cadastro de Impedimento Juiz*”, disponível no sistema APOLO, com visa a obstar equivocadas aberturas de conclusões em tais casos.

Foi detectado apenas 1 processo com declaração de impedimento da Mm Juíza Federal Titular da Vara, Dra Eloá Alves Ferreira: 0007780-74.2013.4.02.5001 (Número antigo: 2013.50.01.007780-9) 4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA, conforme despacho prolatado pela mesma à fl. 67 e certidão constante da fl. 68 dos mesmos autos, estando o feito ora suspenso, aguardando pagamento de RPV.

20. A relação dos alvarás de levantamento expedidos e inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual:



Após cuidadosa verificação, constatou-se:

- ⇒ 261 (duzentos e sessenta e um) ALVARÁS EXPEDIDOS (no período de 16/07/2013 até 30/05/2014), diretamente no sistema de dados Apolo, e com numeração própria gerada pelo mesmo sistema - **ANEXO XIV**.

- ⇒ 25 (vinte e cinco) ALVARÁS CANCELADOS (no período de 16/07/2013 até 30/05/2014), o que representa 9,57% dos alvarás expedidos, conforme diretamente no sistema de dados Apolo, e com numeração própria gerada pelo mesmo sistema - **ANEXO XIV**.

- ⇒ 15 (quinze) ALVARÁS EXPEDIDOS durante a Inspeção/2014 - **ANEXO XIV**.

21. A evolução da situação processual de alguns feitos nos quais foram detectados algumas irregularidades e/ou “problemas”, da Inspeção anterior e/ou da Correição Ordinária Anterior:

No tocante à Inspeção anterior (ano de 2013) não foram identificadas irregulares dignas de nota, para fins de constar no presente relatório.

Já, no tocante à Correição Eletrônica realizada neste Juízo no período de 19/05/2014 a 23/05/2014, em vista da única recomendação trazida a conhecimento deste Juízo (por meio do Ofício nº TRF2-OFI-2014/11577, de 20 de junho de 2014, recebido no Juízo, via sistema SIGA-DOC, em 23/06/2014), qual seja “*Buscar o cumprimento da Meta5/2014 do CNJ, quanto às execuções não fiscais*”, insta esclarecer que os juízes e servidores lotados no Juízo estão cientes e empregando



os necessários esforços, com o fito de atingir o fim colimado até o prazo estabelecido pelo CNJ para o cumprimento da referida meta, qual seja 31/12/2014.

Sem embargo, atentando-se à Correição realizada durante o mês de dezembro de 2012 (cujo relatório fora encaminhado por meio do Ofício nº TRF2-OFI-2013/04842, de 14 de março de 2013), no qual foram apontadas 4 recomendações, cumpre esclarecer que as mesmas foram oportunamente esclarecidas, conforme Ofício nº JFES-OFI/2013/01527, além de constarem detalhadamente no Relatório de Inspeção/2014. Os referidos apontamentos têm sido observados atentamente pelo Juízo, não havendo irregularidades dignas de nota a serem informadas.



III. OUTRAS CONSTATAÇÕES:

1. Da observância das disposições contidas na Lei nº 5.010/66 pela Secretaria:

Verificou-se que tais disposições legais são observadas pela Secretaria regularmente.

2. Critério adotado pela Secretaria para o atendimento no balcão:

Verificou-se que o critério é perfeitamente adequado. No mais, reporta-se ao relatado no “item 9.2. Do Atendimento no Balcão” supra.

3. Verificação de registros de reclamações apresentadas relacionadas aos serviços da Vara:

Não foram observadas quaisquer reclamações, formais ou informais, relacionadas aos serviços prestados pela Vara.

4. Verificação se o horário do expediente é observado pelos servidores pela análise do Livro Ponto:

O horário de expediente da Vara. (artigo. 32, da Lei nº 5.010/66): A Vara funciona no expediente de 11:00 às 19:00 horas, com atendimento às partes e interessados de 12:00 às 17:00 horas e, em se tratando de advogados ou estagiários com inscrição na OAB, de 12:00 às 19:00 horas. Os Juízes Federais (Titular e Substituto) comparecem à sede do Juízo, diariamente, nos dias úteis, aí



permanecendo durante o expediente, salvo afastamentos autorizados pela Corregedoria do E. TRF da 2ª Região.

O livro de ponto é assinado com regularidade pelos servidores lotados no Juízo.

5. Verificação se os funcionários usam o crachá de identificação durante a jornada de trabalho:

Constatou-se que os servidores usam o aludido crachá de identificação diariamente, inclusive, valendo registrar que a utilização do mesmo é fiscalizada pelos Agentes de Segurança da SJES, desde a entrada na portaria do prédio onde se localiza a Vara - tudo conforme NI-04-05, de 29 de fevereiro de 2008, da Direção do Foro da SJES.

6. Adequação quanto ao local para fins de depósito de objetos apreendidos e caucionados, e bens sob a guarda do Juízo:

Muito embora não se verifique a constância que justifique a preocupação com o acautelamento de bens apreendidos ou caucionados, impende registrar que em caso de necessidade a Vara dispõe de um cofre, sendo certo que a chave e o código para sua abertura ficam sob o encargo e responsabilidade do Sr. Diretor de Secretaria.

7. Verificação se o expediente é regularmente publicado:

O expediente da Vara é regularmente publicado, em proporção ao quantitativo de despachos, decisões e sentenças proferidos pendentes de publicação, de modo a obstar entraves no regular seguimento dos feitos. No mais, reporta-se ao já explicitado no “item 9.4.5” acima.



Segundo dados estatísticos obtidos junto ao “Novo aplicativo para gerenciamento e controle de acervos processuais dos órgãos jurisdicionais de Primeira Instância da Justiça Federal da 2ª Região, em 02/07/2014, tendo como parâmetro o período de 07/2013 a 06/2014, verificaram-se os seguintes dados, relativamente ao Juízo da 6ª VFCI/SJES – **ANEXO XV**:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	07/2013 a 06/2014
	Processos	3.916
	Boletins	934
	Média (Proc. / Bol.)	4,19
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,4

Consoante se depreende dos dados acima, o fluxo de publicações existentes no Juízo ocorre forma regular, atendendo os ditames da regularidade, celeridade e eficiência exigíveis à concreção do princípio constitucional da “Duração Razoável do Processo”.

8. Verificação quanto ao cumprimento dos artigos 1º e 2º contidas da Recomendação nº 12/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, comunicada por meio do Ofício Circular nº 017/CNJ/COR/2013:

Quanto às “recomendações” do CNJ cabem os seguintes esclarecimentos:

Art. 1º item a): *“Juntada aos autos de todas as petições e demais documentos pendentes, inclusive nos que se encontrarem conclusos ou arquivados, com exceção dos autos em carga ou tramitando nos tribunais, quando deverá ser anexado ao documento extrato atual do feito para conferência mensal de seu andamento e juntada quando da sua devolução”*: recomendação observada, salvo, no tocante à anexação ao documento de extrato atual do feito para conferência mensal, relativamente aos autos em carga ou em trâmite nos tribunais, o que deverá



ser priorizado após o do término da Inspeção, em vista do considerável volume de documentos (especialmente guias de depósitos) a inviabilizar o cumprimento do recomendado durante o exíguo período de Inspeção.

Art. 1º item b) *“Identificação visual dos autos com prioridade legal ou decorrente de metas do CNJ, com afixação de etiqueta na lateral”*: recomendação observada;

Art. 1º item c) *“Identificação dos autos em carga fora de cartório por tempo excessivo, com as providências para devolução”*: recomendação observada;

Art. 1º item d) *“Identificação dos autos desaparecidos, com a lavratura de certidão do fato e tomada de providências cabíveis, atuando-se feito complementar com intimação das partes para fins de restauração (art. 1.063 do CPC)”*: recomendação observada, sendo de bom alvitre esclarecer que não há autos desaparecidos na unidade, conforme se aferiu desde o início da Inspeção/2014;

Art. 1º item e) *“Abertura de novo volume nos feitos que superarem a quantia de 200 (duzentas) páginas”*: recomendação observada, devendo ser esclarecido que todos os servidores foram orientados neste sentido, a partir de 11/06/2013, especialmente os responsáveis pela autuação, juntadas e abertura de volumes nos feitos, tendo sido reiterada a mesma orientação por ocasião na Inspeção/2014;

Art. 1º item f) *“Arquivamento efetivo, no local indicado para esta finalidade pela administração judiciária, de todos os processos que já contenham decisão determinativa de arquivamento”*: recomendação observada;

Art. 1º item g) *“Efetivação da remessa de autos de processos ou cartas precatórias para seus devidos destinos, nos feitos nos quais já haja esta determinação”*: recomendação observada.

Art. 2º: nos processos eletrônicos as medidas acima foram adaptadas, na medida do que é permitido pelo sistema de dados utilizado pela SJES (Apolo)



Finalmente, atendendo ao determinado no art. 3º da aludida Recomendação, foi lavrada pelo Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria, com as devidas ressalvas, integrando o presente relatório para os devidos fins – **ANEXO XVI**.



IV. O CUMPRIMENTO DAS DETERMNAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:

Pode-se relatar que a Vara tem procurado observar as determinações e regramentos administrativos estabelecidos pela Corregedoria-Regional do TRF-2ª Região, pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), e também pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não havendo que se falar, portanto, em descumprimento de determinações ou consignações registradas em inspeções anteriores.



V. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Restam as seguintes deliberações:

Fica consignado, como tem sido prática constante neste Juízo que permanentemente sejam observados os parâmetros traçados pela Corregedoria do TRF da 2ª Região para a movimentação de processos conclusos (despachos – até 30 dias; decisões – até 60 dias, e sentenças até 180 dias) e não conclusos (até 30 dias), sem prejuízo de restar deliberado a todos os servidores lotados na Unidade no sentido de empregarem os necessários esforços e empenho no intuito de que se atender a contento as ulteriores Metas que vierem a ser estabelecidas.

Solicite-se à Direção do Foro da SJES a **publicação de Portaria com menção honrosa de elogio** a todos os servidores atuantes no Juízo da 6ª VFCI/SJES, em vista dos notórios resultados visíveis na organização e no processo de trabalho desenvolvido na Unidade.



VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram observados todos os procedimentos obrigatórios a serem realizados durante a Inspeção, mormente os citados na Resolução nº 496, do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância, divulgado pela Portaria nº 57, de 27 de março de 2009, Provimento nº T2-PVC-2012/00005, de 17 de fevereiro de 2012, assim como o Provimento nº T2-PVC-2012/000014, de 16 de maio de 2012, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

A inspeção perdurou por oito horas diárias e ininterruptas, durante os cinco dias da semana (de 02 a 06/06 de 2014).

No curso das atividades desenvolvidas durante a inspeção não se registrou nenhum incidente.



VII. ENCERRAMENTO

A cópia do **Termo de Encerramento** encontra-se acompanhando o presente Relatório.

É o que havia a relatar, sob *censura* dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Vitória/ES, 23 de junho de 2014

ELOÁ ALVES FERREIRA
JUÍZA FEDERAL TITULAR
[ASSINATURA ELETRÔNICA]

RICARDO HENRIQUE MACHADO TERTULIANO
DIRETOR DE SECRETARIA
[ASSINATURA ELETRÔNICA]

